



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

**PREGÃO
PRESENCIAL
075/2021**

Protocolo nº 1877/2021

Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as Secretarias Municipais



Equiplano

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **1877/2021**
Requerente: **SAMIR CHAMBELA ROCHA**
Contato: **SAMIR CHAMBELA ROCHA**
Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Data: **05/07/2021 09:43**

Situação: **Encaminhado**

Documento: **090.268.416-71**

002

Descrição: Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as Secretarias Municipais.

Ocorrência: 1

Data: 05/07/2021 09:43:48

Previsão: 08/07/2021

De: SAMIR CHAMBELA ROCHA

Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Etapa: ABERTURA

Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 9ZTMJ2S72JMXC8STB8(verificado em : 05/07/2021 09:44)

Órgão requisitante:	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Nº requerimento:	60/2021
Data:	20/06/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as secretarias municipais.

Justificativa: A realização de processo de licitação para o registro de preços para eventuais aquisições dos itens se justifica em razão do interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos, visando manter o patrimônio público em bom estado. Ressaltamos que os materiais serão utilizados nos reparos com mão de obra própria para manutenção preventiva e corretiva, que são imprescindíveis, face a necessidade de conservação do patrimônio público, além dos reparos necessários em virtude do desgaste decorrente do uso frequente. Os quantitativos utilizados para o Pregão 006/2021 estimados de acordo com o consumo do exercício anterior foram esgotados devido ao fato de ter sido notada posterior necessidade do município como um todo, especialmente quanto às tintas, para a revitalização dos espaços urbanos e, também, tendo em vista os novos projetos a serem realizados pela atual gestão.

Dotação Orçamentária:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010/2160/2170/2190/2200/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/3430/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820/3830	Secretaria Municipal de Saúde

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Locais de entrega:

AVENIDA BRASIL, 81 – CENTRO/PIÊN – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RUA BELO HORIZONTE, 92 – CENTRO/PIÊN – SECRETARIA DE SAÚDE
RUA ESPÍRITO SANTO, 120 – CENTRO/PIÊN – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
RUA REINALDO DE OLIVEIRA MENDES, 542 – CENTRO/PIÊN – SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

RUA AMAZONAS, 256 – CENTRO/PIÊN – SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER
AVENIDA BRASIL, 282 – CENTRO/PIÊN – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RUA SÃO GONÇALO, 94 – CENTRO/PIÊN – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN – SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
AV. PARANÁ, 786 – TRIGOLÂNDIA [ao lado do posto policial desativado] – SUBPREFEITURA

Conforme descrito nas Notas de Empenho.

Horários:

08:00/12:00 e 13:00/17:00

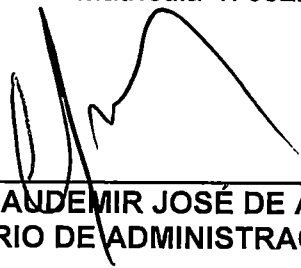
Prazo para entrega:

05 dias corridos a datar do recebimento da Nota de Empenho.

Responsáveis pelo recebimento e fiscalização dos objetos:

Servidores designados pela portaria 312/2021 conforme especificado no Termo de Referência referido ao presente requerimento.

SAMIR CHAMBELA ROCHA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Matrícula 4765226



CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA

005

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA E CONSTRUÇÃO INCLUINDO OS COM SALDOS ESGOTADOS DO PREGÃO 006/2021, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Piên, 20 de junho de 2021.



I. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as Secretarias Municipais.

Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	Balde plástico para pintura 10L	Unidade	30
2	Bloco de concreto 19 x 19 x 39cm	Unidade	800
3	Broxa 725/0	Unidade	20
4	Broxa 725/1	Unidade	20
5	Broxa 725/2	Unidade	20
6	Broxa retangular 155x55mm - altura 6,5 cm	Unidade	20
7	Cabo para rolo de pintura 23cm	Unidade	10
8	Cones de sinalização com 75cm (na cor branca e vermelho)	Unidade	20
9	Desengripante spray 300ml	Unidade	20
10	Escada de madeira tipo tesoura simples com no mínimo 06 degraus	Unidade	2
11	Espátula de pintura com cabo PVC 4cm	Unidade	10
12	Espátula de PVC para pintura 6cm	Unidade	10
13	Espuma expansiva 500g	Unidade	10
14	Fita crepe para pintura 18X50m	Unidade	30
15	Fita zebreada para segurança	Unidade	30
16	Fita zebreada rolo com 200 metros	Rolo	10
17	Grelha de concreto 60x70x10cm	Unidade	50
18	Grelha redonda para ralo com 10 cm, certificada pelo INMETRO, confeccionada em plástico ABS	Unidade	10
19	Lixa para madeira	Unidade	20
20	Óculos de segurança incolor, constituídos de um arco de nylon preto com um pino central e duas fendas nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com proteção lateral e apoio nasal na mesma peça. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho através de quatro estágios.	Unidade	20
21	Pincel 3", com cabo em polipropileno, cerdas brancas fixadas ao cabo por uma cinta metálica	Unidade	20
22	Pincel 700 11/2	Unidade	20
23	Pincel 700 2	Unidade	20
24	Pincel 700 21/2	Unidade	20
25	Pincel 700 3	Unidade	20
26	Pincel 700 3/4 19mm	Unidade	20
27	Pincel 700 4	Unidade	20
28	Porta Papel Higiênico em alumínio/aço sem tampa	Unidade	40
29	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 10 x 10	Kg	10



007

30	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 12 x 12	Kg	20
31	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 16 x 24	Kg	20
32	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 18 x 36	Kg	50
33	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 26 x 84	Kg	100
34	Prolongador telescópico para pintura 2m	Unidade	5
35	Protetores Auriculares tipo silicone 12 dp ou espuma com cordão.	Unidade	10
36	Ripa de pinus linear com largura 2,5cm x 5cm confeccionado em madeira de primeira qualidade	Metro	500
37	Rolo de espuma poliéster 976/23 s/ cabo	Unidade	20
38	Rolo de lã 15cm com cabo	Unidade	20
39	Rolo de lã antigota com 23cm de largura com cabo em polipropileno	Unidade	20
40	Rolo de lã pinta mais com cabo 15cm	Unidade	20
41	Rolo de lã sem respingo 23cm s/ cabo	Unidade	20
42	Rolo para pintura pinta mais 15cm com cabo	Unidade	20
43	Selador acrílico 18L	Lata	20
44	Silicone Standard Acéptico Incolor 260g	Lata	20
45	Solvente 1L	Lata	20
46	Solvente 5L	Lata	20
47	Thinner 1L	Lata	20
48	Thinner 5L	Lata	20
49	Tinta acrílica fosca 18L interno	Lata	20
50	Tinta acrílica profissional qualidade premium 18L int/ext fosca	Lata	20
51	Tinta acrílica profissional qualidade premium 3,6L int/ext fosca	Lata	20
52	Tinta acrílica semi-brilho qualidade premium 18L int/ext	Lata	20
53	Tinta acrílica semi-brilho qualidade premium 3,6L int/ext	Lata	20
54	Tinta acrílica, superfície aplicação madeira e alvenaria, tipo acabamento brilhante, cor a ser definida pelo contratante, diluente indicado água, método aplicação rolo/pincel e pistola, aplicação interna e externa lata de 18 litros (produto deverá ser de 1ª qualidade) - semi-brilho	Unidade	50
55	Tinta Esmalte Brilho 0,9L	Lata	20
56	Tinta esmalte, composto por resinas alquídicas, solventes alifáticos, pigmentos orgânicos e inorgânicos, aditivos e anti-mofo, ara interiores e exteriores, base solvente e acabamento brilhoso, lata com 3,6 litros cor a ser definida pelo contratante	Unidade	250
57	Tinta látex qualidade premium 18L	Lata	30
58	Tinta látex qualidade premium 3,6L	Lata	20
59	Tinta Óleo 0,9L	Lata	20
60	Tinta óleo 3.6L	Lata	20
61	Tinta para demarcação viária acrílica pura de alta tecnologia. Recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas;	Galão	30



	Cor: Amarelo ou Branco; Embalagem de 18 l; Secagem rápida; Alta resistência à abrasão e cor; Não inflamável; Não provoca danos ao pavimento; Não agride o meio ambiente e os operadores na aplicação; Baixo VOC ("Volatile Organic Compounds", ou seja, teor de solventes orgânicos voláteis que a tinta contém); Ecologicamente correta; Indicação: Pavimento Betuminoso e Concreto; Acabamento Fosco; Diluição: Soluente até 3%, se necessário.		
62	Tinta para piso 18L branca	Lata	20
63	Tinta para piso 18L cores	Lata	50
64	Tinta para piso para aplicação em pisos cimentados, concreto, lajotas não vitrificadas, fibrocimento e cerâmicas porosas, composição: resina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, bactericida e fungicida a base de isotiazolonas, acabamento fosco, lata com 18 litros	Lata	30
65	Tinta piso demarcação viária 18L	Lata	30
66	Tinta Spray color 400ml para altas temperaturas preto/branco	Lata	20
67	Torneira para cozinha - confeccionada em metal cromada, saída de água da parede, com bica alta móvel.	Unidade	20
68	Piso tátil alerta concreto ladrilho hidráulico 40x40cm - vermelho	Unidade	2000
69	Piso tátil direcional concreto ladrilho hidráulico 40x40cm - vermelho	Unidade	5000
70	Piso de cerâmica branca antiderrapante 41x41cm	Unidade	1000

I.I. A proposta deverá apresentar o valor unitário, **MARCA** e total do item, bem como O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).

II. DA ENTREGA DOS ITENS O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

II.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

III. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais).

do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

009

III.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

III.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

III.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

III.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, “c” Lei Federal 8.666/1993).

IV. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Guilherme Cruz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Flávia Martins de Oliveira
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Irvando Luiz Zollner

SECRETARIA DE GOVERNO	Guilherme Cruz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Guilherme Cruz
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima

V. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**V.I. São obrigações da Contratada:**

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V.II. São obrigações da Contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

011

- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VI. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A realização de processo de licitação para o registro de preços para futuras eventuais aquisições dos itens se justifica em razão do interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos, visando manter o patrimônio público em bom estado, com vistas a evitar problemas estruturais e de segurança. Ressaltamos que os materiais são fundamentais para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, os quais são imprescindíveis, face a necessidade de conservação do patrimônio público, além dos reparos necessários em virtude do desgaste decorrente do uso frequente. Os quantitativos foram estimados de acordo com a necessidade de cada Secretaria requisitante, e obtidos de acordo uma média do consumo do exercício anterior, bem como tomando por base a necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis que já não se encontram em bom estado. Os materiais de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, os materiais são de grande importância para preservar a integridade física dos empregados lotados nesta secretaria. Além disso essa aquisição justifica-se pela necessidade de proporcionar condições de trabalho de forma segura e adequada aos empregados e o cumprimento da legislação trabalhista, bem como promover a redução de riscos de

acidentes no ambiente de trabalho e proporcionar boas condições de saúde e bem-estar. Ademais, Segundo a lei 6.514, é obrigação da empresa, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

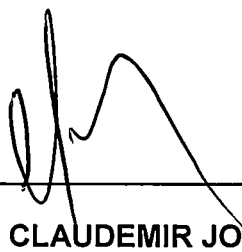
IX - FONTES DE PESQUISA**IX.I . LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.**

- Letki materiais de construção – CNPJ: 82.510.850/0001-02
- Casa Guerreiro – CNPJ: 81.206.567/0001-10
- Comercial Agudos – CNPJ: 12.772.870/0001-68
- Sites da internet

Elaborado em 20 de junho de 2021.

SAMIR CHAMBELA ROCHA**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Matrícula 4765226



CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Piên, 17 de junho de 2021.

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	CNPJ: 32.510.850/0001-02
E-mail: LUIS FERNANDO @ LETKI.COM	Contato: LUIS FERNANDO
Fone: 3632 1107 - 3632 1133	Fax:

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde. estimada	Valor unitário	Valor total
1	Balde plástico para pintura 10L	Unidade	30	25,90	518,00
2	Bloco de concreto 19 x 19 x 39cm	Unidade	800	4,25	3.400,00
3	Broxa 725/0	Unidade	20	7,99	159,80
4	Broxa 725/1	Unidade	20	6,50	130,00
5	Broxa 725/2	Unidade	20	5,10	102,00
6	Broxa retangular 940 CONDOR	Unidade	20	11,20	224,00
7	Cabo para rolo de pintura	Unidade	10	6,99	69,90
8	Cones de sinalização com 75cm (na cor branca e vermelho)	Unidade	20	46,35	927,00
9	Desengripante spray 300ml	Unidade	20	7,30	146,00
10	Escada de madeira tipo tesoura simples com no mínimo 06 degraus	Unidade	2	214,20	428,40
11	Espátula de pintura com cabo PVC 4 cm	Unidade	10	6,40	64,00
12	Espátula de PVC para pintura 6 cm	Unidade	10	6,99	69,90
13	Espuma expansiva 500g	Unidade	10	19,90	199,00
14	Fita crepe para pintura 18X50m	Unidade	30	3,99	119,70

60

15	Fita zebrada para segurança	Unidade	30	17.90	537.00
16	Fita zebrada rolo com 200 metros	Rolo	10	17.90	179.00
17	Grelha de concreto 60x70x10cm	Unidade	50	15.50	775.00
18	Grelha redonda para ralo com 10 cm, certificada pelo INMETRO, confeccionada em plástico ABS	Unidade	10	4.60	46.00
19	Lixa para madeira	Unidade	20	1.19	23.80
20	Óculos de segurança incolor, constituídos de um arco de nylon preto com um pino central e duas fendas nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com proteção lateral e apoio nasal na mesma peça. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho através de quatro estágios.	Unidade	20	12.90	258.00
21	Pincel 3", com cabo em polipropileno, cerdas brancas fixadas ao cabo por uma cinta metálica	Unidade	20	13.45	269.00
22	Pincel 700 11/2	Unidade	20	3.78	75.60
23	Pincel 700 2	Unidade	20	4.50	90.00
24	Pincel 700 2 1/2	Unidade	20	6.35	127.00
25	Pincel 700 3	Unidade	20	8.90	178.00
26	Pincel 700 3/4 19mm	Unidade	20	1.81	36.20
27	Pincel 700 4	Unidade	20	13.50	270.00
28	Porta Papel Higiênico em alumínio/aço sem tampa	Unidade	40	14.25	570.00
29	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 10 x 10	Kg	10	26.50	265.00
30	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 12 x 12	Kg	20	22.87	457.40
31	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 16 x 24	Kg	20	19.24	374.80
32	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 18 x 36	Kg	50	18.03	901.50

33	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 26 x 84	Kg	100	32,56	3256,00
34	Prolongador telescópico para pintura 2m	Unidade	5	35,40	177,00
35	Protetores Auriculares tipo silicone 12 dp ou espuma com cordão.	Unidade	10	4,99	49,90
36	Ripa de pinus linear com largura 2,5cm x 5cm confeccionado em madeira de primeira qualidade	Metro	500	0,90	450,00
37	Rolo de espuma poliéster 976/23 SEM CABO	Unidade	20	8,60	172,00
38	Rolo de lã 15cm com cabo	Unidade	20	8,55	171,00
39	Rolo de lã antigota com 23cm de largura com cabo em polipropileno	Unidade	20	15,97	319,80
40	Rolo de lã pinta mais com cabo 15cm	Unidade	20	13,90	278,00
41	Rolo de lã sem respingo 23cm SEM CABO	Unidade	20	14,40	288,00
42	Rolo para pintura pinta mais 15cm COM CABO	Unidade	20	15,97	309,80
43	Selador acrílico 18L	Lata	20	83,90	1.678,00
44	Silicone Standard Acéptico Incolor 260g	Lata	20	13,90	278,00
45	Solvente 1L	Lata	20	10,90	338,00
46	Solvente 5L	Lata	20	77,99	1.559,80
47	Thinner 1L	Lata	20	15,47	309,40
48	Thinner 5L	Lata	20	73,97	1.479,40
49	Tinta acrílica fosca 18L INTENSIVO	Lata	20	199,90	3998,00
50	Tinta acrílica profissional qualidade premium 18L INT/GXT FOSCA	Lata	20	429,00	8580,00
51	Tinta acrílica profissional qualidade premium 3,6L INT/GXT FOSCA	Lata	20	110,00	2.200,00
52	Tinta acrílica semi-brilho qualidade premium 18L INT/GXT	Lata	20	375,00	7500,00
53	Tinta acrílica semi-brilho qualidade premium 3,6L INT/GXT	Lata	20	107,10	2.142,00
54	Tinta acrílica, superfície aplicação madeira e alvenaria, tipo acabamento brilhante, cor a ser definida pelo contratante, diluente indicado água, método aplicação rolo/pincel e pistola, aplicação interna e externa lata de 18 litros (produto deverá ser de 1ª qualidade) SEMI BRILHO	Unidade	50	289,00	14.450,00
55	Tinta Esmalte Brilho 0,9L	Lata	20	32,80	656,00

56	Tinta esmalte, composto por resinas alquídicas, solventes alifáticos, pigmentos orgânicos e inorgânicos, aditivos e anti-mofo, ara interiores e exteriores, base solvente e acabamento brilhoso, lata com 3,6 litros cor a ser definida pelo contratante	Unidade	250	8299	20.747,50
57	Tinta látex qualidade premium 18L	Lata	30	323,80	9.714,00
58	Tinta látex qualidade premium 3,6L	Lata	20	83,70	1.774,00
59	Tinta Óleo 0,9L	Lata	20	24,90	498,00
60	Tinta óleo 3,6L	Lata	20	81,85	1.637,00
61	Tinta para demarcação viária acrílica pura de alta tecnologia à base de água. Recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas; Cor: Amarelo ou Branco; Embalagem de 18 l; Secagem rápida; Alta resistência à abrasão e cor; Não inflamável; Não provoca danos ao pavimento; Não agredir o meio ambiente e os operadores na aplicação; Baixo VOC ("Volatile Organic Compounds", ou seja, teor de solventes orgânicos voláteis que a tinta contém); Ecologicamente correta; Indicação: Pavimento Betuminoso e Concreto; Acabamento Fosco; Diluição: Água até 3%, se necessário. <i>Seiuvete</i>	Galão	30	751,00	22.530,00
62	Tinta para piso 18L branca	Lata	20	198,00	3.960,00
63	Tinta para piso 18L cores	Lata	50	229,00	11.450,00
64	Tinta para piso para aplicação em pisos cimentados, concreto, lajotas não vitrificadas, fibrocimento e cerâmicas porosas, composição: resina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, bactericida e fungicida a base de isotiazolonas, acabamento fosco, lata com 18 litros	Lata	30	229,00	6.870,00
65	Tinta piso demarcação viária 18L	Lata	30	751,00	22.530,00
66	Tinta Spray color 400ml para altas temperaturas preto/branco	Lata	20	21,80	436,00
67	Torneira para cozinha - confeccionada em metal cromada, saída de água da parede, com bica alta móvel.	Unidade	20	62,90	1.258,00
68	Piso tátil alerta concreto ladrilho hidráulico 40x40cm - vermelho	Unidade	2000	8,25	16.500,00
69	Piso tátil direcional concreto ladrilho hidráulico 40x40cm - vermelho	Unidade	5000	8,25	41.250,00
70	Piso de cerâmica branca antiderrapante 41x41cm	Unidade	1000	26,90	26.900,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.
Validade do orçamento: 60 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Piên, 29 de junho de 2021.

Danielson Costa
Comercial Agudos Materiais de Construção

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

22.

Empresa: Comercial Agudos Materiais de Construção	CNPJ: 12.772.870.000-68
E-mail: comercialagudos@hotmail.com	Contato: 7090-
Fone:	Fax: (41) 3627-1046

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde. estimada	Valor unitário	Valor total
1	Balde plástico para pintura 10L	Unidade	30	17,90	537,00
2	Bloco de concreto 19 x 19 x 39cm	Unidade	800	3,20	2.560,00
3	Broxa 725/0	Unidade	20	8,90	178,00
4	Broxa 725/1	Unidade	20	6,50	130,00
5	Broxa 725/2	Unidade	20	5,90	118,00
6	Broxa retangular	Unidade	20	12,90	258,00
7	Cabo para rolo de pintura	Unidade	10	8,90	89,00
8	Cones de sinalização com 75cm (na cor branca e vermelho)	Unidade	20	-	-
9	Desengripante spray 300ml	Unidade	20	9,90	198,00
10	Escada de madeira tipo tesoura simples com no mínimo 06 degraus	Unidade	2	164,90	329,80
11	Espátula de pintura com cabo PVC	Unidade	10	3,50	35,00
12	Espátula de PVC para pintura	Unidade	10	4,90	49,00
13	Espuma expansiva 500g	Unidade	10	28,90	289,00
14	Fita crepe para pintura 18X50m	Unidade	30	9,90	297,00

017

15	Fita zebrada para segurança	Unidade	30	2,5,90	777,00
16	Fita zebrada rolo com 200 metros	Rolo	10	?	
17	Grelha de concreto 60x70x10cm	Unidade	50	?	
18	Grelha redonda para ralo com 10 cm, certificada pelo INMETRO, confeccionada em plástico ABS	Unidade	10	2,50	25,00
19	Lixa para madeira	Unidade	20	3,50	70,00
20	Óculos de segurança incolor, constituídos de um arco de nylon preto com um pino central e duas fendas nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com proteção lateral e apoio nasal na mesma peça. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho através de quatro estágios.	Unidade	20	7,50	150,00
21	Pincel 3", com cabo em polipropileno, cerdas brancas fixadas ao cabo por uma cinta metálica	Unidade	20	7,90	158,00
22	Pincel 700 11/2	Unidade	20	7,90	158,00
23	Pincel 700 2	Unidade	20	7,90	158,00
24	Pincel 700 21/2	Unidade	20	13,90	278,00
25	Pincel 700 3	Unidade	20	9,90	198,00
26	Pincel 700 3/4 19mm	Unidade	20	2,50	50,00
27	Pincel 700 4	Unidade	20	5,20	104,00
28	Porta Papel Higiênico em alumínio/aço sem tampa	Unidade	40	12,90	516,00
29	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 10 x 10	Kg	10	27,90	279,00
30	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 12 x 12	Kg	20	27,90	558,00
31	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 16 x 24	Kg	20	27,90	558,00
32	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 18 x 36	Kg	50	27,90	1.395,00

10
00

33	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 26 x 84	Kg	100	25,90	2.590,00
34	Prolongador telescópico para pintura 2m	Unidade	5	29,90	149,50
35	Protetores Auriculares tipo silicone 12 dp ou espuma com cordão.	Unidade	10	3,50	35,00
36	Ripa de pinus linear com largura 2,5cm x 5cm confeccionado em madeira de primeira qualidade	Metro	500	1,40	700,00
37	Rolo de espuma poliéster 976/23	Unidade	20	12,50	250,00
38	Rolo de lã 15cm com cabo	Unidade	20	19,50	390,00
39	Rolo de lã antigota com 23cm de largura com cabo em polipropileno	Unidade	20	24,90	498,00
40	Rolo de lã pinta mais com cabo	Unidade	20	12,90	258,00
41	Rolo de lã sem respingo 23cm	Unidade	20	26,90	538,00
42	Rolo para pintura pinta mais 15cm	Unidade	20	19,50	390,00
43	Selador acrílico 18L	Lata	20	75,90	1.518,00
44	Silicone Standard Acéptico Incolor 260g	Lata	20	15,90	318,00
45	Solvente 1L	Lata	20	18,90	378,00
46	Solvente 5L	Lata	20	79,50	1.590,00
47	Thinner 1L	Lata	20	16,90	338,00
48	Thinner 5L	Lata	20	69,90	1.398,00
49	Tinta acrílica fosca 18L	Lata	20	110,00	2.200,00
50	Tinta acrílica profissional qualidade premium 18L	Lata	20	139,00	2.780,00
51	Tinta acrílica profissional qualidade premium 3,6L	Lata	20	29,90	598,00
52	Tinta acrílica semi-brilho qualidade premium 18L	Lata	20	279,90	5.598,00
53	Tinta acrílica semi-brilho qualidade premium 3,6L	Lata	20	79,90	1.598,00
54	Tinta acrílica, superfície aplicação madeira e alvenaria, tipo acabamento brilhante, cor a ser definida pelo contratante, diluente indicado água, método aplicação rolo/pincel e pistola, aplicação interna e externa lata de 18 litros (produto deverá ser de 1ª qualidade)	Unidade	50	379,00	18.950,00
55	Tinta Esmalte Brilho 0,9L	Lata	20	29,90	598,00

Donaldo
Comercial Agudos Mato Grosso do Sul de Construção

56	Tinta esmalte, composto por resinas alquídicas, solventes alifáticos, pigmentos orgânicos e inorgânicos, aditivos e anti-mofo, ara interiores e exteriores, base solvente e acabamento brilhoso, lata com 3,6 litros cor a ser definida pelo contratante	Unidade	250	154,00	28.725,00
57	Tinta látex qualidade premium 18L	Lata	30	—	
58	Tinta látex qualidade premium 3,6L	Lata	20	—	
59	Tinta Óleo 0,9L	Lata	20	19,90	398,00
60	Tinta óleo 3.6L	Lata	20	69,90	1.398,00
61	Tinta para demarcação viária acrílica pura de alta tecnologia à base de água. Recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas; Cor: Amarelo ou Branco; Embalagem de 18 l; Secagem rápida; Alta resistência à abrasão e cor; Não inflamável; Não provoca danos ao pavimento; Não agride o meio ambiente e os operadores na aplicação; Baixo VOC ("Volatile Organic Compounds", ou seja, teor de solventes orgânicos voláteis que a tinta contém); Ecologicamente correta; Indicação: Pavimento Betuminoso e Concreto; Acabamento Fosco; Diluição: Água até 3%, se necessário.	Galão	30	139,90	4.197,00
62	Tinta para piso 18L branca	Lata	20	264,90	5.298,00
63	Tinta para piso 18L cores	Lata	50	264,90	13.245,00
64	Tinta para piso para aplicação em pisos cimentados, concreto, lajotas não vitrificadas, fibrocimento e cerâmicas porosas, composição: resina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, bactericida e fungicida a base de isotiazolonas, acabamento fosco, lata com 18 litros	Lata	30	264,90	7.947,00
65	Tinta piso demarcação viária 18L	Lata	30	264,90	7.947,00
66	Tinta Spray color 400ml para altas temperaturas preto/branco	Lata	20	18,90	378,00
67	Torneira para cozinha - confeccionada em metal cromada, saída de água da parede, com bica alta móvel.	Unidade	20	69,90	1.398,00
68	Piso tátil alerta concreto ladrilho hidráulico 40x40cm - vermelho	Unidade	2000	—	
69	Piso tátil direcional concreto ladrilho hidráulico 40x40cm - vermelho	Unidade	5000		
70	Piso de cerâmica branca antiderrapante 41x41cm	Unidade	1000	29,90	29.900,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

81.206.567/0001-10

Piên, 29 de junho de 2021.

CASA GUERREIRO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA - ME

Avenida Brasil, 1168 - Centro
CEP 83850-000 - Agudos do Sul - PR

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Casa Guerreiro M. Construção	CNPJ: 81.206.567/0001-10
E-mail: casa guerreiro@yahoo.com.br	Contato:
Fone: 041-3624-1164	Fax:

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde. estimada	Valor unitário	Valor total
1	Balde plástico para pintura 10L	Unidade	30	19,20	576,00
2	Bloco de concreto 19 x 19 x 39cm	Unidade	800		—
3	Broxa 725/0	Unidade	20	4,74	94,80
4	Broxa 725/1	Unidade	20	4,74	94,80
5	Broxa 725/2	Unidade	20	6,48	129,60
6	Broxa retangular	Unidade	20	6,70	134,00
7	Cabo para rolo de pintura	Unidade	10	8,02	80,20
8	Cones de sinalização com 75cm (na cor branca e vermelho)	Unidade	20	48,00	960,00
9	Desengripante spray 300ml	Unidade	20	8,99	179,80
10	Escada de madeira tipo tesoura simples com no mínimo 06 degraus	Unidade	2	168,00	336,00
11	Espátula de pintura com cabo PVC	Unidade	10	12,37	123,70
12	Espátula de PVC para pintura	Unidade	10	2,98	29,80
13	Espuma expansiva 500g	Unidade	10	17,60	176,00
14	Fita crepe para pintura 18X50m	Unidade	30	3,52	105,60

15	Fita zebrada para segurança	Unidade	30	17.60	528.00
16	Fita zebrada rolo com 200 metros	Rolo	10	35.20	352.00
17	Grelha de concreto 60x70x10cm	Unidade	50	—	—
18	Grelha redonda para ralo com 10 cm, certificada pelo INMETRO, confeccionada em plástico ABS	Unidade	10	6.78	67.80
19	Lixa para madeira	Unidade	20	1.30	26.00
20	Óculos de segurança incolor, constituídos de um arco de nylon preto com um pino central e duas fendas nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com proteção lateral e apoio nasal na mesma peça. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho através de quatro estágios.	Unidade	20	13.50	270.00
21	Pincel 3", com cabo em polipropileno, cerdas brancas fixadas ao cabo por uma cinta metálica	Unidade	20	13.27	265.40
22	Pincel 700 11/2	Unidade	20	4.29	85.80
23	Pincel 700 2	Unidade	20	5.80	116.00
24	Pincel 700 21/2	Unidade	20	7.54	150.80
25	Pincel 700 3	Unidade	20	11.53	230.60
26	Pincel 700 3/4 19mm	Unidade	20	2.33	46.60
27	Pincel 700 4	Unidade	20	12.45	249.00
28	Porta Papel Higiênico em alumínio/aço sem tampa	Unidade	40	14.40	576.00
29	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 10 x 10	Kg	10	23.01	230.10
30	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 12 x 12	Kg	20	23.01	460.20
31	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 16 x 24	Kg	20	21.31	426.20
32	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 18 x 36	Kg	50	19.70	985.00

81.206.567/0001-10

CASA GUERREIRO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA - ME

Avenida Brasil, 1168 - Centro
CEP 83850-000 - Agudos do Sul - PR

33	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 26 x 84	Kg	100	—	
34	Prolongador telescópico para pintura 2m	Unidade	5	2070	103.50
35	Protetores Auriculares tipo silicone 12 dp ou espuma com cordão.	Unidade	10	2.61	26.10
36	Ripa de pinus linear com largura 2,5cm x 5cm confeccionado em madeira de primeira qualidade	Metro	500	1.12	560.00
37	Rolo de espuma poliéster 976/23	Unidade	20	12.80	256.00
38	Rolo de lã 15cm com cabo	Unidade	20	13.50	270.00
39	Rolo de lã antigota com 23cm de largura com cabo em polipropileno	Unidade	20	22.80	416.00
40	Rolo de lã pinta mais com cabo	Unidade	20	13.50	270.00
41	Rolo de lã sem respingo 23cm	Unidade	20	22.80	416.00
42	Rolo para pintura pinta mais 15cm	Unidade	20	6.40	128.00
43	Selador acrílico 18L	Lata	20	196.05	3921.00
44	Silicone Standard Acéptico Incolor 260g	Lata	20	15.23	304.60
45	Solvente 1L	Lata	20	13.86	277.20
46	Solvente 5L	Lata	20	66.38	1327.60
47	Thinner 1L	Lata	20	13.70	274.00
48	Thinner 5L	Lata	20	66.51	1330.20
49	Tinta acrílica fosca 18L	Lata	20	180.00	3600.00
50	Tinta acrílica profissional qualidade premium 18L	Lata	20	327.00	6540.00
51	Tinta acrílica profissional qualidade premium 3,6L	Lata	20	78.40	1568.00
52	Tinta acrílica semi-brilho qualidade premium 18L	Lata	20	356.24	7124.80
53	Tinta acrílica semi-brilho qualidade premium 3,6L	Lata	20	102.20	2044.00
54	Tinta acrílica, superfície aplicação madeira e alvenaria, tipo acabamento brilhante, cor a ser definida pelo contratante, diluente indicado água, método aplicação rolo/pincel e pistola, aplicação interna e externa lata de 18 litros (produto deverá ser de 1ª qualidade)	Unidade	50	481.60	24080.00
55	Tinta Esmalte Brilho 0,9L	Lata	20	25.00	500.00

81.206.567/0001-10
CASA GUERREIRO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA - ME
Avenida Brasil, 1168 - Centro
CEP 83850-000 - Agudos do Sul - PR

56	Tinta esmalte, composto por resinas alquídicas, solventes alifáticos, pigmentos orgânicos e inorgânicos, aditivos e anti-mofo, ara interiores e exteriores, base solvente e acabamento brilhoso, lata com 3,6 litros cor a ser definida pelo contratante	Unidade	250	98,55	24.637,50
57	Tinta látex qualidade premium 18L	Lata	30	355,00	10.650,00
58	Tinta látex qualidade premium 3,6L	Lata	20	102,40	2.048,00
59	Tinta Óleo 0,9L	Lata	20	28,10	562,00
60	Tinta óleo 3.6L	Lata	20	81,01	1.620,20
61	Tinta para demarcação viária acrílica pura de alta tecnologia à base de água. Recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas; Cor: Amarelo ou Branco; Embalagem de 18 l; Secagem rápida; Alta resistência à abrasão e cor; Não inflamável; Não provoca danos ao pavimento; Não agride o meio ambiente e os operadores na aplicação; Baixo VOC ("Volatile Organic Compounds", ou seja, teor de solventes orgânicos voláteis que a tinta contém); Ecologicamente correta; Indicação: Pavimento Betuminoso e Concreto; Acabamento Fosco; Diluição: Água até 3%, se necessário.	Galão	30	216,00	6.480,00
62	Tinta para piso 18L branca	Lata	20	216,00	4.320,00
63	Tinta para piso 18L cores	Lata	50	216,00	10.800,00
64	Tinta para piso para aplicação em pisos cimentados, concreto, lajotas não vitrificadas, fibrocimento e cerâmicas porosas, composição: resina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, bactericida e fungicida a base de isotiazolonas, acabamento fosco, lata com 18 litros	Lata	30	238,40	7.152,00
65	Tinta piso demarcação viária 18L	Lata	30	357,41	10.722,30
66	Tinta Spray color 400ml para altas temperaturas preto/branco	Lata	20	15,00	300,00
67	Torneira para cozinha - confeccionada em metal cromada, saída de água da parede, com bica alta móvel.	Unidade	20	67,00	1.340,00
68	Piso tátil alerta concreto ladrilho hidráulico 40x40cm - vermelho	Unidade	2000	—	—
69	Piso tátil direcional concreto ladrilho hidráulico 40x40cm - vermelho	Unidade	5000	—	—
70	Piso de cerâmica branca antiderrapante 41x41cm	Unidade	1000	28,77	28.770,00

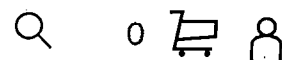
OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.
Validade do orçamento: 60 dias

81.206.567/0001-10

CASA GUERREIRO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA - ME

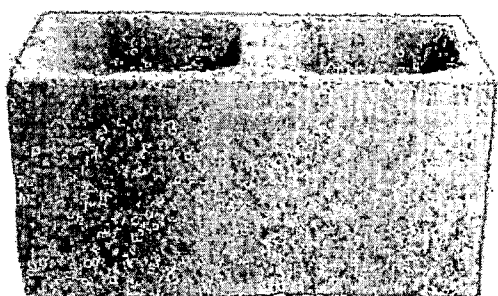
Avenida Brasil, 1168 - Centro
CEP 83850-000 - Agudos do Sul - PR

024



< Bloco Concreto

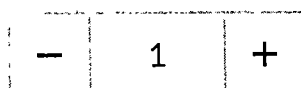
025



Ficha técnica

Marca	JCR Blocos
Rendimento Aproximado	12,5 peças/m2.
Categoria	Bloco de Concreto
Uso	Bloco para vedação (sem função estrutural), para uso em elementos de alvenaria acima do nível do solo.
Cor	Cinza
Peso líquido	12,000 kg

Características Bloco inteiro (material)



Adicionar ao carrinho

resenhas

JCR Blocos

Bloco Concreto Liso, Cinza, 19x19x39cm

Código 648319

☆☆☆☆☆ 0.0 (0)

R\$ 3,46 UN

026



Satisfação Garantida

ver mais

No prazo de até sete dias da data de recebimento você poderá entrar em contato com a nossa Central de Atendimento através do número (011) 3004 5678 ou 0800 7634622 e solicitar a troca do produto.

Opções de entrega para Jardim Santa Francisca



Disponível
Entrega em domicílio

ver datas



Disponível
Retirada na loja

ver lojas



Disponível
Estoque na loja

mais lojas

Complemente sua compra



Vedacit
Vedalit Galão 3,6L Aditivo para Argamassa

R\$38.90 GL



JCR Blocos
Bloco Estrutural Concreto Liso, Cinza, 19x19x19cm

R\$2.83 UN

-

1

+

Adicionar ao carrinho

busque aqui seu produto

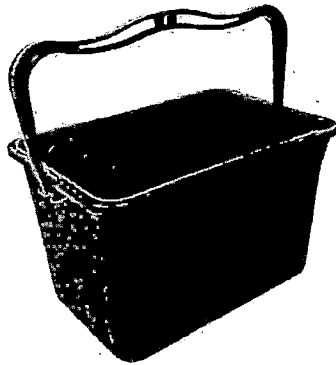
entregar em: Estrada da Ribeira, Atuba - Curitiba - PR

para empresas oferta do dia vote na gente cuponomia receba hoje americanas social produtos internacionais marcas próprias

página inicial > mercado > limpeza > balde

favoritar

compartilhar



Balde Pintura Plástico Preto com Alça 10 Litros - Gerplast Preto

☆☆☆☆☆

Balde Pintura Plástico Preto com Alça 10 Litros - Gerplast Balde Pintura, confeccionado em material plástico de alta resistência é ideal para auxiliar os trabalhos de pinturas de forma a facilitar a distribuição de tinta em rolos e...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 21,78

em até 2x sem juros no cartão de crédito

♥+E R\$ 21,78 em até 4x sem juros no cartão Americanas

[mais formas de pagamento](#)

entregar em: Estrada da Ribeira, Atuba - Curitiba - PR

receba entre 08 e 16 de julho **R\$ 25,34**

retire na loja entre 08 e 16 de julho **R\$ 25,34**

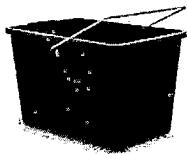
quantidade : 1 unidade [alterar](#)

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por [ATACAREJONET](#) e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também



Balde Plástico Retangular 10 Litros (33x23cm) - Cor Verde

☆☆☆☆☆

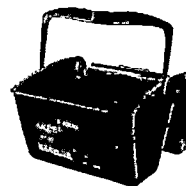
R\$ 29,00

2x de 14,50 s/juros



Imagem Indisponível

Não foi possível carregar esse produto



Cacamba Para Tinta Pintura Profimax 12Lt Pintor...
Profimax

☆☆☆☆☆

R\$ 48,64

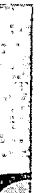
4x de 12,16 s/juros



Cabo De Madeira Reforçada Para Martelo Marreta 60Cm...
6,1x Fda

☆☆☆☆☆

R\$ 15,90

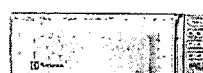
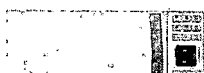


Quadro MidiaPo
a...
a...

☆☆☆

R\$ 37.
no boleto

peessoas com o mesmo interesse que o seu, também viram



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

busque aqui seu produto

028

entregar em: Estrada da Ribeira, Atuba - Curitiba - PR

para empresas oferta do dia vote na gente cuponomia receba hoje americanas social produtos internacionais marcas próprias

página inicial > casa e construção > tintas e acessórios de pintura > tintas > tinta para parede interna

favoritar

compartilhar



Tinta Látex Fosco Clássica Maxx Premium Gelo 3,6l Suvinil

☆☆☆☆☆

Rendimento até 76 m² por demão
Observações sobre a Secagem
Toque: 2 hora, entre demãos: 4 horas e final: 12 horas. Quantidade de Demão 2 a 3 demão(s) Uso Indicado Paredes Marca Suvinil Acabamento Fosco Conteúdo da Embalagem 3,6L Cat...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 87,00

em até 8x sem juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 1,00 de volta

♥+📅 R\$ 87,00 em até 15x sem juros no cartão Americanas com Ame e receba R\$ 1,00 de volta

[mais formas de pagamento](#)

📍 Estrada da Ribeira, Atuba - Curitiba - PR

receba até **R\$ 15,20**
21 de julho

retire na loja a partir de **R\$ 15,20**
21 de julho

quantidade : 1 unidade [alterar](#)

comprar

comprar com ♥ ame

Este produto é vendido por Casa São Luiz e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

novidades da categoria

8%



Tinta Acrílica Fosco Coralac Branco Neve 18 Litros

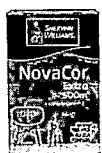
☆☆☆☆☆

R\$ 154,99

R\$ 142,59

em 1x no cartão de crédito

8%



Tinta Látex Novacor acrílico 18 litros branco Sherwin...

☆☆☆☆☆

R\$ 240,99

R\$ 229,90

em 1x no cartão de crédito

8%



Tinta Coral Coralac Branco Neve - Lata 18 Litros

☆☆☆☆☆

R\$ 599,99

R\$ 542,70

em 1x no cartão de crédito



Tinta Acrílica Eucalar Branco 18 Litros

☆☆☆☆☆

R\$ 99,90

10x de 9,99 s/juros

Tinta Coral Duo acrílico

☆☆☆☆

R\$ 240,99

R\$ 229,90

em 1x no cartão de crédito

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

busque aqui seu produto

entregar em: Estrada da Ribeira, Atuba - Curitiba - PR

para empresas oferta do dia vote na gente cuponomia receba hoje americanas social produtos internacionais marcas próprias

página inicial > casa e construção > tintas e acessórios de pintura > tintas > tinta para parede interna

favoritar

compartilhar



Tinta Látex Pva Branco 18 Litros

☆☆☆☆☆

A Tinta Látex Suvinil Clássica oferece facilidade de aplicação e alto rendimento com padrão de qualidade e excelência Suvinil na cor branca, ideal para quem procura dar amplitude aos ambientes e sensação de pureza e suavidade. A lata...

[mais informações](#)

cor: branco

[política de troca e devolução](#)

R\$ 329,99 8%

R\$ 303,59

em 1x no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 1,00 de volta

[mais formas de pagamento](#)

entregar em: Estrada da Ribeira, Atuba - Curitiba - PR

receba entre
21 e 28 de julho

R\$ 34,32

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por [C&C Casa e Construção](#). A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também



Tinta Acrílica Fosco Coral
Branco Neve 18 Litros

☆☆☆☆☆

R\$ 154,99

R\$ 142,59

em 1x no cartão de crédito



Tinta Acrílica Limpeza Total
18 Litros Branco - 50530960...

☆☆☆☆☆

R\$ 469,99

R\$ 432,30

em 1x no cartão de crédito



Tinta Acrílica Standard Rende
& Cobre Muito Branco 18...

☆☆☆☆☆

R\$ 274,99

R\$ 252,99

em 1x no cartão de crédito



Tinta Látex Novacor acrílico
18 litros branco Sherwin...

☆☆☆☆☆

R\$ 249,99

R\$ 229,90

em 1x no cartão de crédito

Tinta Co
Neve - 1

☆☆☆☆☆

R\$ 589,99

R\$ 54...

em 1x n

produtos patrocinados



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



030

Protocolo nº: 1877/2021 - Remetente: Secretaria de Administração e Finanças

Ref.: Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as Secretarias Municipais.

Ao Departamento de Licitações e compras,

Atesto que as cotações fornecidas com o referente protocolo se encontram dentro dos valores de mercado atualmente encontrados.

Guilherme Cruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Lojas Letki	Toca Obra	Ferraz e Gomes	Zeus do Brasil	Bela Tintas	Sodimac	Toca Obra	Sinal Center	Americanas	Polintas	Parafuso Fácil	Obramax	CASA GUERREIRO	COMERCIAL AGUDOS	Valor Unitário	Valor Total
1	Balde plástico para pintura 10L	Unidade	30	R\$ 25,90								R\$ 21,78				R\$ 19,20	R\$ 17,90	R\$ 21,20	R\$ 635,85
2	Bloco de concreto 19 x 19 x 39cm	Unidade	800	R\$ 4,25	R\$ 4,11				R\$ 3,46								R\$ 3,20	R\$ 3,76	R\$ 3.004,00
3	Broxa 725/0	Unidade	20	R\$ 7,99												R\$ 4,74	R\$ 8,90	R\$ 7,21	R\$ 144,20
4	Broxa 725/1	Unidade	20	R\$ 6,50												R\$ 4,74	R\$ 6,50	R\$ 5,91	R\$ 118,27
5	Broxa 725/2	Unidade	20	R\$ 5,10												R\$ 6,48	R\$ 5,90	R\$ 5,83	R\$ 116,53
6	Broxa retangular 155x55mm - altura 6,5 cm	Unidade	20	R\$ 11,20		R\$ 6,00										R\$ 6,70	R\$ 12,90	R\$ 9,20	R\$ 184,00
7	Cabo para rolo de pintura 23cm	Unidade	10	R\$ 6,99												R\$ 8,02	R\$ 8,90	R\$ 7,97	R\$ 79,70
8	Cones de sinalização com 75cm (na cor branca e vermelho)	Unidade	20	R\$ 46,35			R\$ 31,90									R\$ 48,00		R\$ 42,08	R\$ 841,67
9	Desengripante spray 300ml	Unidade	20	R\$ 7,30												R\$ 8,99	R\$ 9,90	R\$ 8,73	R\$ 174,60
10	Escada de madeira tipo tesoura simples com no mínimo 06 degraus	Unidade	2	R\$ 214,20											R\$ 179,90	R\$ 168,00	R\$ 164,90	R\$ 181,75	R\$ 369,50
11	Espátula de pintura com cabo PVC 4cm	Unidade	10	R\$ 6,40												R\$ 12,37	R\$ 3,50	R\$ 7,42	R\$ 74,23
12	Espátula de PVC para pintura 6cm	Unidade	10	R\$ 6,99												R\$ 2,98	R\$ 4,90	R\$ 4,96	R\$ 49,57
13	Espuma expansiva 500g	Unidade	10	R\$ 19,90											R\$ 19,99	R\$ 17,60	R\$ 28,90	R\$ 21,60	R\$ 215,98
14	Fita crepe para pintura 18X50m	Unidade	30	R\$ 3,99												R\$ 3,52	R\$ 5,80	R\$ 5,80	R\$ 174,10
15	Fita zebra para segurança	Unidade	30	R\$ 17,90												R\$ 17,60	R\$ 25,90	R\$ 20,47	R\$ 614,00
16	Fita Zebra rolo com 200 metros	Rolo	10	R\$ 17,90											R\$ 19,90	R\$ 35,20		R\$ 24,33	R\$ 243,33
17	Grelha de concreto 60x70x10cm	Unidade	50	R\$ 155,00														R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
18	Grelha redonda para ralo com 10 cm, certificada pelo INMETRO, confeccionada em plástico ABS	Unidade	10	R\$ 4,60											R\$ 1,19	R\$ 6,78	R\$ 2,50	R\$ 3,77	R\$ 37,68
19	Lixa para madeira	Unidade	20	R\$ 1,49										R\$ 0,90		R\$ 1,30	R\$ 7,50	R\$ 2,80	R\$ 55,95
20	Óculos de segurança incolor, constituídos de um arco de nylon preto com um pino central e duas fendas nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com proteção lateral e apoio nasal na mesma peça. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho através de quatro estágios.	Unidade	20	R\$ 12,90								R\$ 32,50				R\$ 13,50	R\$ 7,50	R\$ 16,60	R\$ 332,00
21	Pincel 3", com cabo em polipropileno, cerdas brancas fixadas ao cabo por uma cinta metálica	Unidade	20	R\$ 13,45								R\$ 25,54				R\$ 13,27	R\$ 7,90	R\$ 15,04	R\$ 300,80
22	Pincel 700 11/2	Unidade	20	R\$ 3,78												R\$ 4,29	R\$ 7,90	R\$ 5,32	R\$ 106,47
23	Pincel 700 2	Unidade	20	R\$ 4,50												R\$ 5,80	R\$ 7,90	R\$ 6,07	R\$ 121,33
24	Pincel 700 21/2	Unidade	20	R\$ 6,35												R\$ 7,54	R\$ 13,90	R\$ 9,26	R\$ 185,27
25	Pincel 700 3	Unidade	20	R\$ 8,90												R\$ 11,53	R\$ 9,90	R\$ 10,11	R\$ 202,20
26	Pincel 700 3/4 19mm	Unidade	20	R\$ 1,81												R\$ 2,33	R\$ 2,50	R\$ 2,21	R\$ 44,27
27	Pincel 700 4	Unidade	20	R\$ 13,50												R\$ 12,45	R\$ 5,20	R\$ 10,38	R\$ 207,67
28	Porta Papel Higiênico em alumínio/aço sem tampa	Unidade	40	R\$ 14,25								R\$ 108,90				R\$ 14,40	R\$ 12,90	R\$ 37,61	R\$ 1.504,50
29	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 10 x 10	Kg	10	R\$ 26,50										R\$ 57,54		R\$ 23,01	R\$ 27,90	R\$ 33,74	R\$ 337,38
30	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 12 x 12	Kg	20	R\$ 22,87										R\$ 49,17		R\$ 23,01	R\$ 27,90	R\$ 30,74	R\$ 614,75
31	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 16 x 24	Kg	20	R\$ 19,24										R\$ 39,37		R\$ 21,31	R\$ 27,90	R\$ 26,96	R\$ 539,10
32	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 18 x 36	Kg	50	R\$ 18,03										R\$ 35,78		R\$ 19,70	R\$ 27,90	R\$ 25,35	R\$ 1.267,63

[illegible]

65	Tinta piso demarcação viária 18L	Lata	30	R\$ 751,00												R\$ 357,41	R\$ 264,90	R\$ 457,77	R\$ 13.733,10
66	Tinta Spray color 400ml para altas temperaturas preto/branco	Lata	20	R\$ 21,80												R\$ 15,00	R\$ 18,90	R\$ 16,40	R\$ 328,00
67	Torneira para cozinha - confeccionada em metal cromada, saída de água da parede, com bica alta móvel.	Unidade	20	R\$ 62,90												R\$ 9,90			
68	Piso podotátil alerta concreto ladrilho hidráulico 40x40cm - vermelho	Unidade	2000	R\$ 8,25												R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 67,43	R\$ 1.348,50
69	Piso podotátil direcional concreto ladrilho hidráulico 40x40cm - vermelho	Unidade	5000	R\$ 8,25														R\$ 8,25	R\$ 16.500,00
70	Piso de cerâmica branca antiderrapante 41x41cm	Unidade	1000	R\$ 26,90														R\$ 8,25	R\$ 41.250,00
																R\$ 28,77	R\$ 29,90	R\$ 28,52	R\$ 28.523,33
VALOR TOTAL ESTIMADO																		R\$ 247.213,37	

1
030

PROTOCOLO Nº 1877/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|---|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☒ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☐ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) **OBJETIVO:** Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as Secretarias Municipais.

2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 247.213,37 (Duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e treze reais e trinta e sete centavos).

3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme LOA 2021

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010/2160/2170/2190/2200/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/3430/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820/3830	Secretaria Municipal de Saúde

5) **RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

- ☐ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☒ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8



Prefeitura de
PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Matricula 35076-1

035

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

05/02/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

I – Presidente: Marcos Aurélio Melenek, com matrícula de n. 4765240;

II – Secretário: Bernadete Maguerovski, com matrícula de n. 105401;

III – Membro: Samir Chambela Rocha, com matrícula n. 4765226;

Art. 2º Fica designado o servidor público municipal, abaixo relacionado, para a composição, como suplente, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

I – Presidente, Secretário ou Membro: Eduardo Duarte Scheivaraski, com matrícula n. 4765289;

Art. 3º Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitações deverão estar presentes.

§ 1º Na ausência não superior a 15 (quinze) dias úteis e consecutivos de qualquer um dos membros efetivos, o suplente o substituirá automaticamente até que a situação se normalize.

§ 2º Constatado a ausência do membro efetivo por período superior ao prazo do parágrafo anterior, caberá a autoridade superior, por ato oficial, determinar a substituição do membro efetivo por seu suplente, a qual poderá ser provisória ou permanente.

§ 3º No mesmo ato de substituição a autoridade superior designará, do quadro de servidores públicos municipais, novo suplente, o qual será destituído automaticamente com o retorno do membro efetivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 06 de Maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito de Piên

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador: 08F4129A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 496/2021, DE 06 DE MAIO 2021.

PORTARIA Nº 496/2021, DE 06 DE MAIO 2021.

Designa servidor público para função de Pregoeiro e designa servidores públicos para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que-lhe são conferidas, e em conformidade com o Lei Federal n.º 10520, suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Marcos Aurélio Melenek, inscrito na matrícula n.º 4765240, para exercer a função de Pregoeiro, na forma e interesse da Administração Pública Municipal e Eduardo Duarte Scheivaraski, inscrito na matrícula n.º 4765289 como suplente do pregoeiro, para exercer a função na ausência do pregoeiro principal.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Benadete Maguerovski dos Santos, inscrita na matrícula n.º 105401; Samir Chambela Rocha, inscrito na matrícula n.º 4765226; Eduardo Duarte Scheivaraski, inscrito na matrícula n.º 4765289 para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, em conformidade com o artigo Art. 2º da Lei Federal n.º 10520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações.

Art. 3º O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico a serem realizados no Município de Piên.

§ 1º Para realização do processo na modalidade pregão, deverão atuar juntamente com o pregoeiro no mínimo dois integrantes da equipe de Apoio.

§ 2º Constatado a ausência do Pregoeiro, caberá a um membro da equipe de apoio, suspender o processo através de ato oficial.

Art. 4º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados

para as demandas das Secretarias, em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 5º Ficam autorizados o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 06 de Maio de 2021.

036

MAICON GROSSKOPF

Prefeito de Piên

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador: A7248F44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 474/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 474/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Lucélio Henning Junior, e retificado pelo Dr João César Liniczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 14 de abril a 16 de abril de 2021, a servidora pública Claudia Knopick Lisboa, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 361.816-8/SC, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de maio de 2021.

CLAudemir José de Andrade

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador: D46E09F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 475/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 475/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Norika Nishihara, e retificado pelo Dr João Cesar Liniczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 20 de abril a 23 de abril de 2021, ao servidor público Alexandre Forteski de Oliveira, portador da cédula de identidade civil com RG



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021
PROCESSO Nº 1877/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

— 037

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades contidas no ANEXO I.

REPARTIÇÃO(ÕES) INTERESSADA(S): Secretaria de Administração e Finanças.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: até 15 de julho de 2021, às 09:30 horas.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às 09:30 horas do dia 15 de julho de 2021.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 a 15 de julho de 2021, no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR.

Piên/PR, 02 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

038

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2021

PROTOCOLO 1877/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, Arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, Lei Municipal Nº 1.337/2018, regulamentada pelo Decreto nº 072/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para entrega parcelada.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 496/2021.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **15 de julho de 2021**, com início às **09h30**, na sala de licitações, Rua Amazonas, nº 373 – Bairro Centro, Piên - PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e dos envelopes de Proposta de Preços e dos documentos de Habilitação.

2. OBJETO DO PREGÃO

2.1. O objeto deste PREGÃO é o **Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as secretarias municipais conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

3. TIPO DO PREGÃO

3.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para entrega parcelada, em regime de execução indireta por preço unitário.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

039

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010/2160/2170/2190/2200/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/3430/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820/3830	Secretaria Municipal de Saúde

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste PREGÃO pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, que apresentem condições de explorar o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

5.3. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: *Classificação Nacional de Atividades Econômicas* – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

5.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

Rua Amazonas, n.º 373, Bairro Centro, Piên-PR Fone/Fax: (041) 3632-1136

www.pien.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

010

- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

5.5. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, sagrando-se vencedor do certame, esta fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2021

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2021

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise,



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

011

numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.

6.3.1.3. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.3.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

012

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000; Piên/PR, aos cuidados de Sr. Marcos Aurelio Melenek - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).
- i) Conter declaração expressa que a empresa tem conhecimento e está de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, sendo que a omissão desta informação importará na aceitação automática das condições editalícias.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

7.3. Além das especificações da proposta contidas nesse item, o licitante deverá atentar-se às orientações do Termo de Referência no ANEXO I deste edital.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)

8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

8.2.1. Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1. Para as empresas **optantes** do Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do site da Secretaria da Receita Federal, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

014

2. Para empresas **não optantes** do Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado.

8.2.2. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.2.3. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial toda documentação deverá referir-se à filial.

8.2.4. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.2.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.2.7. A emissão de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, item 8.2 poderão ser impressos durante a própria sessão pública pelo Pregoeiro nos *sites* oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência. No que pertine a providência prevista no item 8.2 adverte-se que o Pregoeiro não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos *sítios* oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo legal.

8.2.8. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

045

8.2.9. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

8.2.10. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme os preceitos do art. 42 e 43, § 1º e 2º da Lei Complementar nº. 123/2006, porém, as microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida em edital para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresenta alguma restrição.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006: Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte: "Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição."

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

8.2.11. Destaca-se que não serão aceitas certidões com prazo de validade vencido.

8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.3.1. Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação através de Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação;

a.1) O atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

046

8.4.1. Não será aceito solicitação de substituição de documento àquele exigido no presente EDITAL e seus ANEXOS.

8.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

8.5.1. Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

- a) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- d) se até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

9. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

9.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- b) abrir as propostas de preços;
- c) analisar a aceitabilidade das propostas;
- d) desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

017

10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

10.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

10.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

10.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 10.1.

10.3.1. A providência a que se refere o subitem 10.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail licitacoes@pien.pr.gov.br.

10.4. As possíveis alterações do edital deverão ser consultadas pelo interessado no site www.pien.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento do edital.

11. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. A pretensão referida no subitem 11.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail licitacoes@pien.pr.gov.br, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

018

11.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

12. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

12.1.1. As medidas referidas no subitem 12.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 10.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 12.1.

12.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

12.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

13. CREDENCIAMENTO

13.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 13.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

13.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

049

13.2.1. Quando se tratar de titular da empresa licitante: apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

13.2.2. Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante: deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO IV), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

13.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

13.4. É admitido somente um representante por proponente.

13.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por ITENS, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para ITENS distintos.

13.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

050

13.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou ITENS o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

13.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)

14.1. Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

15.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência aos critérios e leis estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

051

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, O PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

052

ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pelo PREGOEIRO, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, o PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado o PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. O PREGOEIRO deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

053

18.11. O PREGOEIRO poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva de ofício ou em eventual questionamento feito por terceiro, concedendo um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para que o proponente de menor preço apresente informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, O PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

054

19. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

19.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos no item 8 e seus subitens a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

19.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

19.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

19.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

19.4.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

19.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

19.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

19.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

19.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

055

19.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

20. RECURSO ADMINISTRATIVO

20.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

20.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

20.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

20.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

20.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 10.1 deste EDITAL.

20.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

21. ADJUDICAÇÃO

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO

22.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

056

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. AQUISIÇÃO

24.1. Os itens objetos deste PREGÃO serão apresentados nos exatos termos levados a efeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços, firmado pagamento através de Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados serão analisados e acompanhados pelo servidor designado Fiscal da Ata de Registro de Preços, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para ADEQUAR os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração poderá fazê-lo a qualquer momento enquanto se vigorar o Contrato de prestação dos serviços.

24.3. Em caso de não cumprimento parcial ou total de algum item estabelecido no presente objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a ADEQUÁ-LO no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 29 e subitens deste Edital.

24.4. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

057

25. PRAZOS E RECEBIMENTO DOS ITENS:

25.1. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

25.2. Ficam definidos os endereços de entrega conforme abaixo:

a) Sede da Prefeitura Municipal de Piên:

Rua Amazonas, 373 – Centro Piên/PR.

b) Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cível:

CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.

CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avenca/Piên.

CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.

DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

e) Secretaria Municipal de Educação

Avenida Brasil, 81 – Centro/Piên.

f) Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:

Ginásio de esportes Cláudio de Oliveira Mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avenca/Piên.

Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.

Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) Secretaria Municipal de Saúde:

Posto Central: Rua Belo Horizonte, 92 – Centro/Piên.

Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

h) Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários:

Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes, 542 – Centro/Piên.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

058

25.3. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

25.4. São designados como fiscais de contrato:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Guilherme Cruz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Flávia Martins de Oliveira
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Irvando Luiz Zollner
SECRETARIA DE GOVERNO	Guilherme Cruz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Guilherme Cruz
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima

25.5. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

25.6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na Ata de Registro de Preços.

25.7. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 27, II, "c" do Edital.

25.8. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia,



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

009

até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 27, II, "c" do Edital.

25.9. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

26. PAGAMENTO

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante entrega da nota fiscal e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário:

27. DA DISPENSA DA GARANTIA:

27.1 Não será exigida prestação de garantia, para as aquisições decorrentes deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado da entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de multa de mora, a ser aplicada a partir do dia 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo de entrega, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

030

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Requisição de Empenho, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega por prazo superior a 10 (dez) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- b.7) cometimento reiterado na execução do objeto;

28.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o fornecedor que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

061

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 27.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 27.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com conseqüente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do contrato dela decorrente.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

032

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor Nota de Empenho salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

29.11. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

063

29.12. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.12.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser toda a documentação solicitada no item 8.1 deste Edital.

29.13. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. JUSTIFICATIVAS

30.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A realização de processo de licitação para o registro de preços para futuras eventuais aquisições dos itens se justifica em razão do interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos, visando manter o patrimônio público em bom estado, com vistas a evitar problemas estruturais e de segurança. Ressaltamos que os materiais são fundamentais para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, os quais são imprescindíveis, face a necessidade de conservação do patrimônio público, além dos reparos necessários em virtude do desgaste decorrente do uso frequente. Os quantitativos foram estimados de acordo com a necessidade de cada Secretaria requisitante, e obtidos de acordo uma média do consumo do exercício anterior, bem como tomando por base a necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis que já não se encontram em bom estado. Os materiais de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, os materiais são de grande importância para preservar a integridade física dos empregados lotados nesta secretaria. Além disso essa aquisição justifica-se pela necessidade de proporcionar condições de trabalho de forma segura e adequada aos empregados e o cumprimento da legislação trabalhista, bem como promover a redução de riscos de acidentes no ambiente de trabalho e proporcionar boas condições de saúde e bem-estar. Ademais, Segundo a lei 6.514, é obrigação da empresa, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

30.2. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

034

Lei Complementar nº 147/14), mas precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

30.3. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

30.4. JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Tendo em vista que existem empresas situadas no Município que tem capacidade de fornecer os itens a serem



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

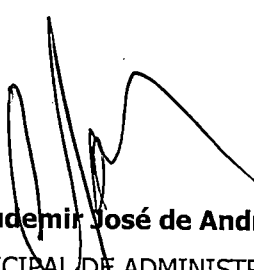
contratados, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. Ademais, possibilitando uma maior participação do comércio local nas licitações o Município está contribuindo para a fomentação do mesmo. O pregão presencial de nenhuma forma restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras. A Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.

31. RELAÇÃO DE ANEXOS

31.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO III	Modelo de Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação
ANEXO IV	Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte que estiver com restrição no tocante a regularidade fiscal
ANEXO V	Declaração de Enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da lei complementar nº 123/2006
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Declaração de não-impedimento
ANEXO VIII	Declaração de não-parentesco
ANEXO IX	Minuta da Ata de Registro de Preços

Piên, 02 de julho de 2021.


Claudemir José de Andrade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Amazonas, n.º 373, Bairro Centro, Piên-PR Fone/Fax: (041) 3632-1136

www.pien.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

066

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as Secretarias Municipais.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Balde plástico para pintura-10L	Unidade	30	R\$ 21,20	R\$ 635,85
2	Bloco de concreto 19 x 19 x 39cm	Unidade	800	R\$ 3,76	R\$ 3.004,00
3	Broxa 725/0	Unidade	20	R\$ 7,21	R\$ 144,20
4	Broxa 725/1	Unidade	20	R\$ 5,91	R\$ 118,27
5	Broxa 725/2	Unidade	20	R\$ 5,83	R\$ 116,53
6	Broxa retangular 155x55mm - altura 6,5 cm	Unidade	20	R\$ 9,20	R\$ 184,00
7	Cabo para rolo de pintura 23cm	Unidade	10	R\$ 7,97	R\$ 79,70
8	Cones de sinalização com 75cm (na cor branca e vermelho)	Unidade	20	R\$ 42,08	R\$ 841,67
9	Desengripante spray 300ml	Unidade	20	R\$ 8,73	R\$ 174,60
10	Escada de madeira tipo tesoura simples com no mínimo 06 degraus	Unidade	2	R\$ 181,75	R\$ 363,50
11	Espátula de pintura com cabo PVC 4cm	Unidade	10	R\$ 7,42	R\$ 74,23
12	Espátula de PVC para pintura 6cm	Unidade	10	R\$ 4,96	R\$ 49,57
13	Espuma expansiva 500g	Unidade	10	R\$ 21,60	R\$ 215,98
14	Fita crepe para pintura 18X50m	Unidade	30	R\$ 5,80	R\$ 174,10
15	Fita zebrada para segurança	Unidade	30	R\$ 20,47	R\$ 614,00
16	Fita zebrada rolo com 200 metros	Rolo	10	R\$ 24,33	R\$ 243,33
17	Grelha de concreto 60x70x12cm	Unidade	50	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
18	Grelha redonda para ralo com 10 cm, certificada pelo INMETRO, confeccionada em plástico ABS	Unidade	10	R\$ 3,77	R\$ 37,68
19	Lixa para madeira	Unidade	20	R\$ 2,80	R\$ 55,95
20	Óculos de segurança incolor, constituídos de um arco de nylon preto com um pino central e duas fendas nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com proteção lateral e apoio nasal na mesma peça. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho através de quatro estágios.	Unidade	20	R\$ 16,60	R\$ 332,00
21	Pincel 3", com cabo em polipropileno, cerdas brancas fixadas ao cabo por uma cinta metálica	Unidade	20	R\$ 15,04	R\$ 300,80
22	Pincel 700 11/2	Unidade	20	R\$ 5,32	R\$ 106,47
23	Pincel 700 2	Unidade	20	R\$ 6,07	R\$ 121,33
24	Pincel 700 21/2	Unidade	20	R\$ 9,26	R\$ 185,27
25	Pincel 700 3	Unidade	20	R\$ 10,11	R\$ 202,20
26	Pincel 700 3/4 19mm	Unidade	20	R\$ 2,21	R\$ 44,27
27	Pincel 700 4	Unidade	20	R\$ 10,38	R\$ 207,67
28	Porta Papel Higiênico em alumínio/aço sem tampa	Unidade	40	R\$ 37,61	R\$ 1.504,50
29	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 10 x 10	Kg	10	R\$ 33,74	R\$ 337,38
30	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 12 x 12	Kg	20	R\$ 30,74	R\$ 614,75
31	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça	Kg	20	R\$ 26,96	R\$ 539,10



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

067

	liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 16 x 24				
32	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 18 x 36	Kg	50	R\$ 25,35	R\$ 1.267,63
33	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 26 x 84	Kg	100	R\$ 31,49	R\$ 3.149,00
34	Prolongador telescópico para pintura 2m	Unidade	5	R\$ 28,67	R\$ 143,33
35	Protetores Auriculares tipo silicone 12 dp ou espuma com cordão.	Unidade	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
36	Ripa de pinus linear com largura 2,5cm x 5cm confeccionado em madeira de primeira qualidade	Metro	500	R\$ 2,83	R\$ 1.413,75
37	Rolo de espuma poliéster 976/23 s/ cabo	Unidade	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00
38	Rolo de lã 15cm com cabo	Unidade	20	R\$ 13,85	R\$ 277,00
39	Rolo de lã antigota com 23cm de largura com cabo em polipropileno	Unidade	20	R\$ 21,17	R\$ 423,45
40	Rolo de lã pinta mais com cabo 15cm	Unidade	20	R\$ 13,43	R\$ 268,67
41	Rolo de lã sem respingo 23cm s/ cabo	Unidade	20	R\$ 20,70	R\$ 414,00
42	Rolo para pintura pinta mais 15cm com cabo	Unidade	20	R\$ 13,96	R\$ 279,27
43	Selador acrílico 18L	Lata	20	R\$ 118,62	R\$ 2.372,33
44	Silicone Standard Acéptico Incolor 260g	Lata	20	R\$ 15,01	R\$ 300,20
45	Solvente 1L	Lata	20	R\$ 16,55	R\$ 331,07
46	Solvente 5L	Lata	20	R\$ 74,62	R\$ 1.492,47
47	Thinner 1L	Lata	20	R\$ 15,36	R\$ 307,13
48	Thinner 5L	Lata	20	R\$ 70,13	R\$ 1.402,53
49	Tinta acrílica fosca 18L interno	Lata	20	R\$ 163,30	R\$ 3.266,00
50	Tinta acrílica profissional qualidade premium 18L int/ext fosca	Lata	20	R\$ 298,33	R\$ 5.966,67
51	Tinta acrílica profissional qualidade premium 3,6L int/ext fosca	Lata	20	R\$ 72,77	R\$ 1.455,33
52	Tinta acrílica semi-brilho qualidade premium 18L int/ext	Lata	20	R\$ 337,05	R\$ 6.740,93
53	Tinta acrílica semi-brilho qualidade premium 3,6L int/ext	Lata	20	R\$ 96,40	R\$ 1.928,00
54	Tinta acrílica, superfície aplicação madeira e alvenaria, tipo acabamento brilhante, cor a ser definida pelo contratante, diluente indicado água, método aplicação rolo/pincel e pistola, aplicação interna e externa lata de 18 litros (produto deverá ser de 1ª qualidade) - semi-brilho	Unidade	50	R\$ 397,38	R\$ 19.868,75
55	Tinta Esmalte Brilho 0,9L	Lata	20	R\$ 29,23	R\$ 584,67
56	Tinta esmalte, composto por resinas alquídicas, solventes alifáticos, pigmentos orgânicos e inorgânicos, aditivos e anti-mofo, ara interiores e exteriores, base solvente e acabamento brilhoso, lata com 3,6 litros cor a ser definida pelo contratante	Unidade	250	R\$ 96,36	R\$ 24.090,00
57	Tinta látex qualidade premium 18L	Lata	30	R\$ 336,26	R\$ 10.087,90
58	Tinta látex qualidade premium 3,6L	Lata	20	R\$ 92,70	R\$ 1.854,00
59	Tinta Óleo 0,9L	Lata	20	R\$ 24,27	R\$ 485,33
60	Tinta óleo 3.6L	Lata	20	R\$ 77,59	R\$ 1.551,73
61	Tinta para demarcação viária acrílica pura de alta tecnologia. Recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas; Cor: Amarelo ou Branco; Embalagem de 18 l; Secagem rápida; Alta resistência à abrasão e cor; Não inflamável; Não provoca danos ao pavimento; Não agride o meio ambiente e os operadores na aplicação; Baixo VOC ("Volatile Organic Compounds", ou seja, teor de solventes	Galão	30	R\$ 348,98	R\$ 10.469,25



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

068

	orgânicos voláteis que a tinta contém); Ecologicamente correta; Indicação: Pavimento Betuminoso e Concreto; Acabamento Fosco; Diluição: Solvente até 3%, se necessário.				
62	Tinta para piso 18L branca	Lata	20	R\$ 226,30	R\$ 4.526,00
63	Tinta para piso 18L cores	Lata	50	R\$ 236,63	R\$ 11.831,67
64	Tinta para piso para aplicação em pisos cimentados, concreto, lajotas não vitrificadas, fibrocimento e cerâmicas porosas, composição: resina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, bactericida e fungicida a base de isotiazolonas, acabamento fosco, lata com 18 litros	Lata	30	R\$ 244,95	R\$ 7.348,50
65	Tinta piso demarcação viária 18L	Lata	30	R\$ 457,77	R\$ 13.733,10
66	Tinta Spray color 400ml para altas temperaturas preto/branco	Lata	20	R\$ 16,40	R\$ 328,00
67	Torneira para cozinha - confeccionada em metal cromada, saída de água da parede, com bica alta móvel.	Unidade	20	R\$ 67,43	R\$ 1.348,50
68	Piso tátil alerta concreto ladrilho hidráulico 40x40cm - vermelho	Unidade	2000	R\$ 8,25	R\$ 16.500,00
69	Piso tátil direcional concreto ladrilho hidráulico 40x40cm - vermelho	Unidade	5000	R\$ 8,25	R\$ 41.250,00
70	Piso de cerâmica branca antiderrapante 41x41cm	Unidade	1000	R\$ 28,52	R\$ 28.523,33

I.I. A proposta deverá apresentar o valor unitário, **MARCA** e total do item, bem como O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).

II. DA ENTREGA DOS ITENS O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

II.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

III. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

III.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

III.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

III.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

069

III.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

IV. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Guilherme Cruz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Flávia Martins de Oliveira
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Irvando Luiz Zollner
SECRETARIA DE GOVERNO	Guilherme Cruz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Guilherme Cruz
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima

V. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

V.I. São obrigações da Contratada:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V.II. São obrigações da Contratante:

- Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

070

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VI. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A realização de processo de licitação para o registro de preços para futuras eventuais aquisições dos itens se justifica em razão do interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos, visando manter o patrimônio público em bom estado, com vistas a evitar problemas estruturais e de segurança. Ressaltamos que os materiais são fundamentais para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, os quais são imprescindíveis, face a necessidade de conservação do patrimônio público, além dos reparos necessários em virtude do desgaste decorrente do uso frequente. Os quantitativos foram estimados de acordo com a necessidade de cada Secretaria requisitante, e obtidos de acordo com uma média do consumo do exercício anterior, bem como tomando por base a necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis que já não se encontram em bom estado. Os materiais de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, os materiais são de grande importância para preservar a integridade física dos empregados lotados nesta secretaria. Além disso essa aquisição justifica-se pela necessidade de proporcionar condições de trabalho de forma segura e adequada aos empregados e o cumprimento da legislação trabalhista, bem como promover a redução de riscos de acidentes no ambiente de trabalho e proporcionar boas condições de saúde e bem-estar. Ademais, Segundo a lei 6.514, é obrigação da empresa, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

IX - FONTES DE PESQUISA

IX.I . LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

- Letki materiais de construção – CNPJ: 82.510.850/0001-02
- Casa Guerreiro – CNPJ: 81.206.567/0001-10
- Comercial Agudos – CNPJ: 12.772.870/0001-68
- Sites da internet

Elaborado em 20 de junho de 2021.

SAMIR CHAMBELA ROCHA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Matrícula 4765226

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº. 01 e 02, conforme item 09).

REF. PREGÃO Nº. 0..../2021

071

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº. _____, inscrito no CPF sob nº _____, para participar do procedimento licitatório consistente no PREGÃO PRESENCIAL nº. 063/2021, podendo praticar todos os interesses da representada, inclusive os poderes de formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

.....
(Local e data)

.....
Nome Legível e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

072

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº. 0..../2021

Sr. PREGOEIRO,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante(indicação da razão social)cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 063/2021, cujo objeto é o **Registro de Preço para aquisição de material de Expediente que resultaram desertos no Pregão Presencial nº 63/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e finanças.**

Local e data

.....

Nome Legível e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE ESTIVER COM RESTRIÇÃO NO TOCANTE A REGULARIDADE FISCAL

REF. PREGÃO Nº. 0..../2021

073

Ao Pregoeiro

A Empresa (**razão social completo da empresa**) (**MATRIZ/FILIAL**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº (**número completo**), inscrição estadual (**isento/número completo**), com sede na (**endereço completo**), em conformidade com o disposto no Art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no Edital, com exceção a documentação relativa à regularidade fiscal, o qual desde já se compromete a regularizar caso venha a ser declarada vencedora do certame.

(LOCAL E DATA)

Nome do representante legal



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

074

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

REF. PREGÃO Nº. 0..../2021

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º “Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,”

(Qualificação da empresa proponente) _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

☐ Microempreendedor Individual – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

☐ microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

☐ empresa de pequeno porte – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Amazonas, 373 – Centro – Piên/PR – CEP 83860-000 – Fone/Fax (41) 3632-1136.

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

075

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Piên, ____ de _____ de 2021.

REPRESENTANTE LEGAL
(INDICAR NOME E R.G)

Contador Responsável pela contabilidade da empresa
(INDICAR NOME E CRC)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

076

ANEXO - VI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

REF. PREGÃO Nº. 0..../2021

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. PREGOEIRO,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de material de expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.**

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Valor Total						

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso))** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[Somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de __ de 2021.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

REF. PREGÃO Nº. 0..../2021

— 077

(Nome da Empresa), CNPJ nº. (_____), sediada (Endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

17. não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
18. até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
19. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
20. não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensão de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.
21. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

078

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

REF. PREGÃO Nº. 0..../2021

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu, portador da cédula de identidade RG n.º e CPF/MF n.º, não sou servidor(a) do Município de Piên, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

.....
Local e data

.....
Nome Legível e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 079

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2021

1. Aos dias do mês de de 2021, autorizado pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto de aquisição de material de expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa,



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

080

mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante:

- a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.
- b) Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Cível:**
CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avençal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.
DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.
- c) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**
Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.
- d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**
Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.
- e) Secretaria Municipal de Educação**
Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– CENTRO/PIÊN.
- f) Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
Ginásio de esportes Cláudio de oliveira mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avençal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.
- g) Secretaria Municipal de Governo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.
- h) Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.
- i) Secretaria Municipal de Saúde:**
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên
- j) Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:**
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.

3.1. O recebimento e armazenamento deverá ser acompanhado pelo fiscal de recebimento indicado por cada Secretaria.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

3.3. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

032

- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Guilherme Cruz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Flávia Martins de Oliveira
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Irvando Luiz Zollner
SECRETARIA DE GOVERNO	Guilherme Cruz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Guilherme Cruz
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata. 023

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

034

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010/2160/2170/2190/2200/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/3430/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820/3830	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

085

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura Municipal de Piên 036

Estado do Paraná

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

037

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Piên, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, XXX de XXXXX de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

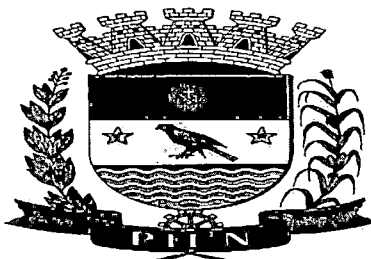
Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



038

Protocolo nº: 1877/2021 Requerente: Secretaria de Administração e Finanças.

Ref.: Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as Secretarias Municipais.

Ao Departamento Jurídico,

Encaminho o processo em questão para vossa análise e parecer.

Samir Chambela Rocha



Protocolo Equiplano: 1877/2021

Assunto: "Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção (...)" - Pregão Presencial 075/2021.

Requerente: Secretarias Municipais.

Parecer Jurídico

039

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Presencial com exclusividade para Micro e Pequenas Empresas**, tipo menor preço por item que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção (...).

Tendo por justificativa do Secretário Claudemir José de Andrade, o seguinte:

"A realização de processo de licitação para o registro de preços para futuras eventuais aquisições dos itens se justifica em razão do interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos, visando manter o patrimônio público em bom estado, com vistas a evitar problemas estruturais e de segurança. Ressaltamos que os materiais são fundamentais para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, os quais são imprescindíveis, face a necessidade de conservação do patrimônio público, além dos reparos necessários em virtude do desgaste decorrente do uso frequente. Os quantitativos foram estimados de acordo com a necessidade de cada Secretaria requisitante, e obtidos de acordo uma média do consumo do exercício anterior, bem como tomando por base a necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis que já não se encontram em bom estado. Os materiais de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, os materiais são de grande importância para preservar a integridade física dos empregados lotados nesta secretaria. Além disso essa aquisição justifica-se pela necessidade de proporcionar condições de trabalho de forma segura e adequada aos empregados e o cumprimento da legislação trabalhista, bem como promover a redução de riscos de acidentes no ambiente de trabalho e proporcionar boas condições de saúde e bem-estar. Ademais, Segundo a lei 6.514, é obrigação da empresa, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento."

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal justificando a necessidade da aquisição, do termo de referência, da autorização do secretário municipal para a abertura da licitação, mapa comparativo de preços, Portaria nº 496 de 06 de maio de 2021 a qual nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio, certificação quanto aos valores de mercado e minuta do edital e anexos fornecidos pelo departamento de licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.



1



Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como “comuns” e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

Quanto a utilização e escolha da modalidade pregão presencial no presente processo, justificou a Secretaria que:

“Tendo em vista que existem empresas situadas no Município que tem capacidade de fornecer os itens a serem contratados, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. Ademais, possibilitando uma maior participação do comércio local nas licitações o Município está contribuindo para a fomentação do mesmo. O pregão presencial de nenhuma forma restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras. A Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.”

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a **utilização do Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item**, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O Registro de Preços sendo um dos procedimentos que podem ser adotados na contratação e está previsto no “Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013” e, neste caso, se mostra adequado por permitir a Administração realize compras futuras e fracionadas, conforme as requisições por demanda das Secretarias, passando o vencedor do certame ter apenas a garantia de preferência na contratação, concedendo assim melhor controle nos gastos públicos. Além disso, o tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades.

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas empresas notamos que a Lei 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública “deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)”, havendo ainda previsão de tratamento diferenciado a microempresas no ordenamento local através do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015 que “Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município”.

2



Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, o qual vislumbro estar satisfatório.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira **atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1.**

E, por fim, ressalta-se, estar presente **a autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade**, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Para além disso, segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta da ata de registro de preços, o que foi atendido no presente caso – contando no mesmo: *preâmbulo, objeto, tipo, dotação orçamentária, condições de participação, forma de apresentação dos envelopes de proposta de preços e documentos regulamento operacional do certame, consulta, divulgação e entrega do edital, esclarecimentos ao edital, providências/impugnação ao edital, credenciamento, abertura dos envelopes proposta de preços, exame e classificação preliminar das propostas de preços, desclassificação das propostas de preços, definição das propostas para oferecimento de lances verbais, oferecimento/inexistência de lances verbais, condições de habilitação, recursos administrativo, adjudicação e homologação, divulgação do resultado final, aquisição, prazo*



e recebimentos dos itens, pagamento, dispensa da garantia, sanções administrativas, disposições gerais, justificativas e relação de anexos.

092

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é o *registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção (...)*, atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Quanto a restrição a participação de micro e pequenas empresas neste certame (vide minuta do edital), entendo estar adequada, porquanto, como já dito se trata de mero cumprimento de imposição legal insculpida no inciso I, da Lei 123/2006, e do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015.

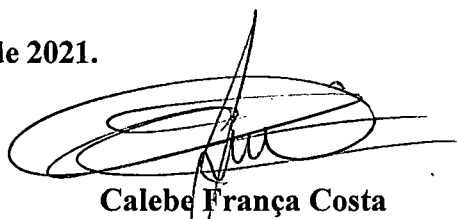
Ressalto, por fim, a necessidade de apresentação e verificação da documentação para habilitação compatível com o ramo do objeto licitado e dentro do prazo de validade atestado, conforme prevê o art. 27 e 32, da Lei 8.666/1993.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas do Secretário requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 05 de julho de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021

PROCESSO Nº 1877/2021

093

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades contidas no ANEXO I.

REPARTIÇÃO(ÕES) INTERESSADA(S): Secretaria de Administração e Finanças.

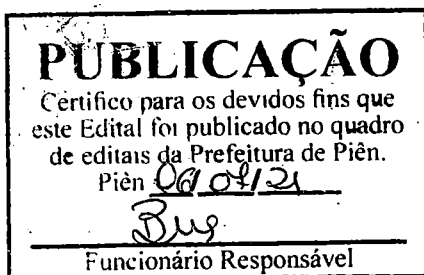
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: até 15 de julho de 2021, às 09:30 horas.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às 09:30 horas do dia 15 de julho de 2021.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **05 a 15 de julho de 2021**, no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR.



Piên/PR, 02 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Amazonas, n.º 373, Bairro Centro, Piên-PR Fone/Fax: (041) 3632-1136

www.pien.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên

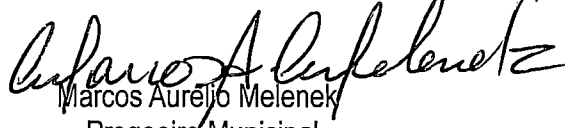
Estado do Paraná

094

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 75/2021

OBJETO: Registros de preços para aquisição de tinta materiais de construção. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 02/07/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 15/07/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amzazonas, 373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 05 de Julho de 2021.


Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.

Piên 05/07/21

Funcionário Responsável

Perobal**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
Termo Aditivo nº4

Ref: CONTRATO Nº81/2019

Contratante: Município de Perobal

Contratado: R. C. M. PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Cláusula Primeira: Concede reajuste conforme Clausula Oitava - Parágrafo Terceiro do presente contrato, ao valor inicialmente firmado, no valor de R\$ 81.361,80 (oitenta e um mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), totalizando o valor do contrato para R\$ 2.844.221,12 (dois milhões oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e doze centavos). Tal valor foi devidamente demonstrado no Parecer Técnico e Parecer Jurídico.

Cláusula Segunda:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Data: 05/07/2021

107831/2021

Piñen**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 75/2021**

Tipo: Menor Preço POR ITEM

OBJETO Registro de preços para Aquisição De Tintas e matérias de construção. Edital disponível no site: www.piñen.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 02/07/2021 às 08h00 no Setor de Licitações, sito a Rua Amazonas, 373, Centro-Piñen/PR. Abertura das Propostas: 15/07/2021 às 09h30 (horário de Brasília) nesta municipalidade conforme endereço já citado.

Piñen/PR, 05 de Julho de 2021.

Marcos Aurélio Melenek

Pregoeiro Municipal

107900/2021

Piraquara**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA Nº 06/2020**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares; Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares Recicláveis e; Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos até a Disposição Final. A comissão de licitações informa que após a Decisão Hierárquica, fica agendada a abertura das propostas de preço no dia 08 de julho de 2021, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara-PR. Piraquara, 05 de julho de 2021. Emerson Antonio Zapchau - Presidente da Comissão de Licitações

108158/2021

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO Nº 25.234/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos ao artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo nº 25.234/2021 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 08/2021, de contratação da empresa TCE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 76.436.146/0001-46, sob o valor total de R\$ 1.983.812,53 1.391.071,92 (um milhão trezentos e noventa e um mil setenta e um reais e noventa e dois centavos), Contratação de empresa para execução de remanescente de obra decorrente da rescisão do Contrato nº 120/2020 entre o Município e a empresa SRB CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, que se originou do processo nº. 19.745/2020, Concorrência nº. 04/2020, cujo objeto é a Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 10.116,79 m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trechos de Pavimentação: Rua Irati (Trecho da Avenida Marechal Deodoro da Fonseca até o fim) - (Extensão aproximada: 690,36 metros), Rua Tibagi (Trecho entre as Ruas Guaratuba e Araucária) - (Extensão aproximada: 366,08 metros), Rua Paranaguá (Trecho entre as Ruas Araucária e Guarapuava) - (Extensão aproximada: 366,01 metros). Drenagem Complementar: Rua Araucária (Trecho entre Rua Paranaguá e o início da pavimentação do mesmo segmento da Rua Araucária), Rua Guarapuava (Trecho entre Rua Paranaguá e Avenida Marechal Deodoro da Fonseca), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Concorrência n.º 04/2020, fornecida pelo CONTRATANTE. Piraquara, 01 de julho de 2021. Josimar Aparecido Knupp Fróes - Prefeito Municipal.

108149/2021

Pitanga

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO DE PRAÇAS PÚBLICAS, TERMINAL RODOVIÁRIO E CENTRO DE EVENTO DO LAGO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE. Abertura das propostas às 9h01min, do dia 19 de julho de 2021, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 05/07/2021. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal.

107994/2021

Porto VitóriaEXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2021

PROCESSO DE COMPRA Nº 74/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.

CONTRATADO: FRANCIELE PETRYKOWSKI DE LIMA / CNPJ sob o nº 08.609.654/0001-29. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL, DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL PARA VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, TERMÔMETROS INFRAVERMELHO, TAPETES SANITIZANTES 80X50CM E 60X40CM, TAPETES DRYFEET 90X60CM E 60X40CM PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **PRazo de Execução:** 60 (sessenta) dias. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.469,00 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais). **RESPALDO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93. Porto Vitória PR, 02 de Julho de 2021. Marisa de Fátima Ilkiu de Souza - Prefeita Municipal.

107883/2021

Prudentópolis**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

O Município de Prudentópolis convida a quem interessar para participar da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2021, que tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de engenharia para reforma de banheiro na Escola Municipal do Campo de Ponte Nova e construção de rampa na Escola Municipal Tiradentes - Vila Nova, situadas no Município de Prudentópolis PR, globalizando o valor de R\$ 47.067,93 (Quarenta e sete mil, sessenta e sete reais e noventa e três centavos). A abertura da referida licitação será no dia 23 de julho de 2021, às 08h30m, na sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal. O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, ou através do telefone (42) 3446-8007.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

108044/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

O Município de Prudentópolis convida a quem interessar para participar da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 015/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração e execução de ensaios e apresentação de laudos de CBRs (ISC - Índice de Suporte Califórnia), globalizando o valor de R\$ 439.158,50 (Quatrocentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). A abertura da referida licitação será no dia 26 de julho de 2021, às 08h30m, na sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal. O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, ou através do telefone (42) 3446-8007.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

108175/2021

nº463, na cidade de Pérola D'Oeste, estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.292.766/0001-12, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO WEILER FERRAZ, portador do RG sob nº 9.277.563-1 SSP/PR e CPF nº 042.843.359-60, vencedor do item 01, pelo valor de R\$ 57.477,30 (cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

Pérola D'Oeste/PR, 05 de julho de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:76736B80

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2021.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para a aquisição de 13.335,80 (treze mil trezentos e trinta e cinco mil e oitenta litros) de Óleo Diesel comum para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviário, conforme o convênio nº 048/2021, que celebram entre si o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Pérola D'Oeste, com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital modalidade Pregão Presencial Edital de nº 22/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – PR.
CONTRATADA: AUTO POSTO DW LTDA

ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 22/2021.

VALOR: R\$ 57.477,30 (cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 05/07/2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:81091A0C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 68_2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 68/2021, o qual tem como objeto a "Registro de Preços para contratação empresa para realização de exames radiológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor da seguinte empresa:

CLINICA DE RADIOLOGIA POR IMAGEM DIAGMAX SÃO BENTO DO SUL LTDA inscrita no CNPJ nº 05.891.127/0001-61, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 31.047,90 (trinta e um mil e quarenta e sete reais, e noventa centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 01 de julho de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:937E0023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 75_2021

096

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 75/2021

OBJETO: Registros de preços para aquisição de tinta e materiais de construção. Edital disponível no site:www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 02/07/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 15/07/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amzazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 05 de Julho de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:6F0E8664

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 155/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº 155/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

exonera, ADRIELI DE FATIMA PEREIRA ocupante do cargo de provimento em comissão DE CHEFE DO DEPARTAMENTO de TURISMO E CULTURA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a senhora Adrieli de Fátima Pereira, portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.289.914-8/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Turismo e Cultura, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 05 de julho de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

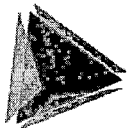
Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B273FBFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 154 DE 05 DE JULHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MAICON GROSSKOPF, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1388, de 26 de novembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 1389 de 26 de Novembro de 2020.

DECRETA



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	75		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	75/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades contidas no ANEXO I.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1000108244001220253390302600		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	247.213,37		
Data de Lançamento do Edital	06/07/2021	Data Registro	12/07/2021
Data da Abertura das Propostas	15/07/2021	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

**RE-RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
E ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO DE
MADEVIA EIRELI**

CNPJ: 05.197.303/0001-60

098

OSMAR MICHREFF, brasileiro, solteiro, nascido em 22/10/1976, empresário, CPF nº 020.662.579-07, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01528516203 expedido pelo Detran/SC, residente e domiciliado em Joinville-SC, Rua Werner Goll, Quadra B – Lote 8 – Bairro Nova Brasília, CEP 89214-620, titular da empresa **MADEVIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, registrada como Sociedade Empresária Limitada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42203189056 em 25/07/2002, e alteração posterior, e transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em 03/08/2015 sob NIRE nº 42600163134, com sede em Rio Negrinho/SC, na rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, resolve re-ratificar e alterar seu ato constitutivo:

1ª. a) Fica re-ratificado o número da última alteração registrada em 03/09/2015, a mesma está denominada como 3ª alteração contratual, mas o correto é 1ª alteração do Ato Constitutivo, sendo que a empresa foi transformada em Eireli anteriormente.

b) Fica alterado o nome empresarial.

c) Fica alterado o ramo de atividade.

Em razão dessa modificação, as cláusulas 1ª e 3ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa será o de fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas; fabricação de impermeabilizantes e solventes; fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização; comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e; comércio varejista de materiais de construção em geral; transporte rodoviário de produtos perigosos.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000.

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139543670736961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

03/10/2018

Cláusula 2ª: O capital é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa será o de fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas; fabricação de impermeabilizantes e solventes; fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização; comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e; comércio varejista de materiais de construção em geral; transporte rodoviário de produtos perigosos.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 20 de agosto de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **OSMAR MICHREFF**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

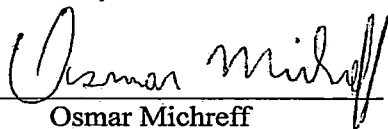
Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 25 de setembro de 2018.


Osmar Michreff

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139543670736961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

03/10/2018





188132856

100

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
PROTOCOLO	188132856 - 27/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600163134
CNPJ 05.197.303/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018
SOB N: 20188132856



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

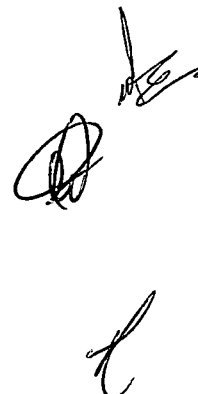
Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139543670736961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

03/10/2018





Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE RIO
NEGRINHO

18/813285-6

101

Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

42600163134

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

27 SET 2018



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001016220
DBE analisado.
Emitida em 25/09/2018 - V3

NOME: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		022	1	Alteracao de Dados e de Nome Empresarial
		048		formaticos
		051		consolidacao

RIO NEGRINHO
JUCESC

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: OSMAR MICHREFF

Assinatura: X

Telefone de contato: (47)36443741 jessica@zipperer.cnt.br

NEGRINHO/SC
09/2018

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

À decisão.

☐ NÃO

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

03 OUT 2018

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2018

Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134

Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139543670736961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

03/10/2018



VIA RN TINTAS

102

OUTORGANTE: VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ Nº 05.197.303/0001-60

OUTORGADO: JORACI NEIDE CORRÊA

RG: 4.467.816 SSP/SC

CPF: 047.122.689-05

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, apresentar razões e contrarrazões, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador "ad judica" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes. Com validade por tempo indeterminado.

SERVIÇO DISTRITAL
DE PIÊN - PR
AUTENTICAÇÃO

Rio Negrinho, SC. 08 de Junho de 2021.

Piên/PR

15 JUL 2021

Autentico o presente
documento por comparecer
com o original



VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ 05.197.303/0001-60

Osmar Michreff

CPF 020.662.579-07

RG 2/R – 3.139.180 SSP/SC

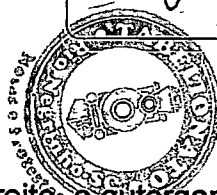
Sócio Administrador

Kassiane Roberta Melenek
Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Fone/Fax: (47) 3644-6207
Escritório

CNPJ: 05.197.303/0001-60 – Inscr.Est.: 254.425.739 – CEP 89295-000 – Rio Negrinho/SC.

e-mail: viarntintas@gmail.com

Reconheço por verdadeira a firma de **OSMAR MICHREFF** (a) por
VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, Rio Negrinho,
08 de junho de 2021. Em test
da verdade.
Alicia Dreyer Castellano
Emp: R\$ 3.52.860; R\$ 2.82 total; R\$ 6.34. Selo Distal de
Fiscalização do tipo NORMAL - GOV 21312-SKK6
Confira os dados do ato em www.fisc.jus.br/selo



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stahr
R. Henrique Schwarz, nº 26 - Sala 01 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP 89295-000 - Telefones: (47) 3644-2185 / 3644-2217 / 3644-9583
www.tabelionatoem.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

COF
JORACI NEIDE CORREA

DOC. IDENTIDADE (ORG. EMISSORA)
4467816 / SSP SC

CPF
047.122.689-05

DATA NASCIMENTO
17/11/1982

RUÇÃO
ALICE CORREA

PERMISSÃO
B

REGISTRO
05311397267

VALIDADE
14/02/2026

HABILITAÇÃO
22/09/2011

2168168842

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

2168168842

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOINVILLE - SC

DATA DE EMISSÃO
15/02/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
Sandra Maria Pereira
43016501876
SC162620896

SANTA CATARINA

DE ACAL AP AM BACES GU

PREF. MUN. DE RIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL.

PREGOEIRO

VIA RN TINTAS

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Fone: (47) 3644-6207
CNPJ 05.197.303/0001-60 – Insc. Estadual 254.425.739 – CEP 89.295-000 – Rio Negrinho – SC
Email viarntintas@gmail.com

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 REF. PREGÃO Nº. 075/2021

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º “Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,”

VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ 05.197.303/0001-60, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

- ☐ Microempreendedor Individual – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)
☐ microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
☒ empresa de pequeno porte – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que: I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior; III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Amazonas, 373 – Centro – Piên/PR – CEP 83860-000 – Fone/Fax (41) 3632-1136.IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,
Atenciosamente

Rio Negrinho, SC. 15 de Julho de 2021.

VIA RN TINTAS
CNPJ 05.197.303/0001-60
Joraci Neide Corrêa
CPF 047.122.689-05
RG 4.467.816 SSP/SC
Procuradora

JESSICA TSCHOEKE BERTI
CRC – SC : 043741

05.197.303/0001-60

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EIRELI - EPP

RUA AUGUSTO GNEIDING, 810 - BLOCO B
INDUSTRIAL NORTE - CEP 89.295-000

RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

VIA RN TINTAS 105

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Fone: (47) 3644-6207
CNPJ 05.197.303/0001-60 – Insc. Estadual 254.425.739 – CEP 89.295-000 – Rio Negrinho – SC
Email viarntintas@gmail.com

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº. 075/2021

Sr. PREGOEIRO

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 075/2021, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de material de Expediente que resultaram desertos no Pregão Presencial nº 075/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e finanças

Rio Negrinho, SC. 15 de Julho de 2021.

05.197.303/0001-60

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EIRELI - EPP

RUA AUGUSTO GNEIDING, 810 - BLOCO B
INDUSTRIAL NORTE - CEP 89.295-000

RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA


VIA RN TINTAS
CNPJ 05.197.303/0001-60
Joraci Neide Corrêa
CPF 047.122.689-05
RG 4.467.816 SSP/SC
Procuradora



VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 15/07/2021

VIA RN TINTAS

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL N° 075/2021

NOME DA EMPRESA: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ N°.: 05.197.303/0001-60 - INSCR. ESTADUAL: 254.425.739

107

ENDEREÇO: Rua Augusto Gneiding, 810 - Bloco B - Bairro industrial Norte

CIDADE: RIO NEGRINHO - CEP 89.295-000 - ESTADO: SANTA CATARINA

FONE DA EMPRESA: (47) 3644-6207

E-MAIL DE CONTATO: viarntintas@gmail.com

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
1	Unidade	30	Balde plástico para pintura 10L	ROMA	R\$ 19,00	R\$ 570,00
2	Unidade	800	Bloco de concreto 19 x 19 x 39cm		R\$ -	R\$ -
3	Unidade	20	Broxa 725/0	ROMA	R\$ 7,00	R\$ 140,00
4	Unidade	20	Broxa 725/1	ROMA	R\$ 5,50	R\$ 110,00
5	Unidade	20	Broxa 725/2	ROMA	R\$ 5,70	R\$ 114,00
6	Unidade	20	Broxa retangular 155x55mm - altura 6,5 cm	ROMA	R\$ 9,00	R\$ 180,00
7	Unidade	10	Cabo para rolo de pintura 23cm	ROMA	R\$ 7,50	R\$ 75,00
8	Unidade	20	Cones de sinalização com 75cm (na cor branca e vermelho)		R\$ -	R\$ -
9	Unidade	20	Desengripante spray 300ml		R\$ -	R\$ -
10	Unidade	2	Escada de madeira tipo tesoura simples com no mínimo 06 degraus		R\$ -	R\$ -
11	Unidade	10	Espátula de pintura com cabo PVC 4cm		R\$ -	R\$ -
12	Unidade	10	Espátula de PVC para pintura 6cm		R\$ -	R\$ -
13	Unidade	10	Espuma expansiva 500g		R\$ -	R\$ -
14	Unidade	30	Fita crepe para pintura 18X50m	ADELBRAS	R\$ 5,70	R\$ 171,00
15	Unidade	30	Fita zebrada para segurança		R\$ -	R\$ -
16	Rolo	10	Fita zebrada rolo com 200 metros		R\$ -	R\$ -
17	Unidade	50	Grelha de concreto 50x80x12cm		R\$ -	R\$ -
18	Unidade	10	Grelha redonda para ralo com 10 cm, certificada pelo INMETRO, confeccionada em plástico ABS		R\$ -	R\$ -
19	Unidade	20	Lixa para madeira	ALCAR	R\$ 2,70	R\$ 54,00

20	Unidade	20	Óculos de segurança incolor, constituídos de um arco de nylon preto com um pino central e duas fendas nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com proteção lateral e apoio nasal na mesma peça. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi- haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho através de quatro estágios.		R\$ -	R\$ -	108
21	Unidade	20	Pincel 3", com cabo em polipropileno, cerdas brancas fixadas ao cabo por uma cinta metálica	ROMA	R\$ 15,04	R\$ 300,80	
22	Unidade	20	Pincel 700 11/2	ROMA	R\$ 5,00	R\$ 100,00	
23	Unidade	20	Pincel 700 2	ROMA	R\$ 6,00	R\$ 120,00	
24	Unidade	20	Pincel 700 21/2	ROMA	R\$ 9,00	R\$ 180,00	
25	Unidade	20	Pincel 700 3	ROMA	R\$ 9,00	R\$ 180,00	
26	Unidade	20	Pincel 700 3/4 19mm	ROMA	R\$ 2,10	R\$ 42,00	
27	Unidade	20	Pincel 700 4	ROMA	R\$ 9,00	R\$ 180,00	
28	Unidade	40	Porta Papel Higiênico em alumínio/aço sem tampa		R\$ -	R\$ -	
29	Kg	10	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 10 x 10		R\$ -	R\$ -	
30	Kg	20	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 12 x 12		R\$ -	R\$ -	
31	Kg	20	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça		R\$ -	R\$ -	
32	Kg	50	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 18 x 36		R\$ -	R\$ -	
33	Kg	100	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 26 x 84		R\$ -	R\$ -	
34	Unidade	5	Prolongador telescópico para pintura 2m	ROMA	R\$ 25,00	R\$ 125,00	

35	Unidade	10	Protetores Auriculares tipo silicone 12 dp ou espuma com cordão.		R\$ -	R\$ -
36	Metro	500	Ripa de pinus linear com largura 2,5cm x 5cm confeccionado em madeira de primeira qualidade		R\$ -	R\$ -
37	Unidade	20	Rolo de espuma poliéster 976/23 s/ cabo	ROMA	R\$ 10,00	R\$ 200,00
38	Unidade	20	Rolo de lã 15cm com cabo	ROMA	R\$ 12,00	R\$ 240,00
39	Unidade	20	Rolo de lã antigota com 23cm de largura com cabo em polipropileno	ROMA	R\$ 19,00	R\$ 380,00
40	Unidade	20	Rolo de lã pinta mais com cabo 15cm	ROMA	R\$ 12,00	R\$ 240,00
41	Unidade	20	Rolo de lã sem respingo 23cm s/ cabo	ROMA	R\$ 19,00	R\$ 380,00
42	Unidade	20	Rolo para pintura pinta mais 15cm com cabo	ROMA	R\$ 12,00	R\$ 240,00
43	Lata	20	Selador acrílico 18L	SHOW	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
44	Lata	20	Silicone Standard Acéptico Incolor 260g		R\$ -	R\$ -
45	Lata	20	Solvente 1L	SHOW	R\$ 13,00	R\$ 260,00
46	Lata	20	Solvente 5L	SHOW	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
47	Lata	20	Thinner 1L	MADEQUIMICA	R\$ 14,00	R\$ 280,00
48	Lata	20	Thinner 5L	MADEQUIMICA	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
49	Lata	20	Tinta acrílica fosca 18L interno	SHOW	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
50	Lata	20	Tinta acrílica profissional qualidade premium 18L int/ext fosca	SHOW	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00
51	Lata	20	Tinta acrílica profissional qualidade premium 3,6L int/ext fosca	SHOW	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
52	Lata	20	Tinta acrílica semi-brilho qualidade premium 18L int/ext	SHOW	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
53	Lata	20	Tinta acrílica semi-brilho qualidade premium 3,6L int/ext	SHOW	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
54	Unidade	50	Tinta acrílica, superfície aplicação madeira e alvenaria, tipo acabamento brilhante, cor a ser definida pelo contratante, diluente indicado agua, método aplicação rolo/pincel e pistola, aplicação interna e externa lata de 18 litros (produto deverá ser de 1ª qualidade) - semi-brilho	SHOW	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
55	Lata	20	Tinta Esmalte Brilho 0,9L	MADEQUIMICA	R\$ 20,00	R\$ 400,00
56	Unidade	250	Tinta esmalte, composto por resinas alquídicas, solventes alifáticos, pigmentos orgânicos e inorgânicos, aditivos e anti-mofo, ara interiores e exteriores, base solvente e acabamento brilhoso, lata com 3,6 litros cor a ser definida pelo contratante	MADEQUIMICA	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
57	Lata	30	Tinta látex qualidade premium 18L	SHOW	R\$ 198,00	R\$ 5.940,00

58	Lata	20	Tinta látex qualidade premium 3,6L	SHOW	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
59	Lata	20	Tinta Óleo 0,9L	MADEQUIMICA	R\$ 20,00	R\$ 400,00
60	Lata	20	Tinta óleo 3.6L	MADEQUIMICA	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
61	Galão	30	Tinta para demarcação viária acrílica pura de alta tecnologia. Recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas; Cor: Amarelo ou Branco; Embalagem de 18 l; Secagem rápida; Alta resistência à abrasão e cor; Não inflamável; Não provoca danos ao pavimento; Não agride o meio ambiente e os operadores na aplicação; Baixo VOC ("Volatile Organic Compounds", ou seja, teor de solventes orgânicos voláteis que a tinta contém); Ecologicamente correta; Indicação: Pavimento Betuminoso e Concreto; Acabamento Fosco; Diluição: Soluente até 3%, se necessário.	MADEVIA	R\$ 269,00	R\$ 8.070,00
62	Lata	20	Tinta para piso 18L branca	SHOW	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
63	Lata	50	Tinta para piso 18L cores	SHOW	R\$ 198,00	R\$ 9.900,00
64	Lata	30	Tinta para piso para aplicação em pisos cimentados, concreto, lajotas não vitrificadas, fibrocimento e cerâmicas porosas, composição: resina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tenso-ativos etoxilados e carboxilados, bactericida e fungicida a base de isotiazolonas, acabamento fosco, lata com 18 litros	SHOW	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
65	Lata	30	Tinta piso demarcação viária 18L	MADEVIA	R\$ 269,00	R\$ 8.070,00
66	Lata	20	Tinta Spray color 400ml para altas temperaturas preto/branco		R\$ -	R\$ -
67	Unidade	20	Torneira para cozinha - confeccionada em metal cromada, saída de água da parede, com bica alta móvel.		R\$ -	R\$ -
68	Unidade	2000	Piso tátil alerta concreto ladrilho hidráulico 40x40cm - vermelho		R\$ -	R\$ -
69	Unidade	5000	Piso tátil direcional concreto ladrilho hidráulico 40x40cm - vermelho		R\$ -	R\$ -
70	Unidade	1000	Piso de cerâmica branca antiderrapante 41x41cm		R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL: NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS						R\$ 97.251,80

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Moreira Sales

Validade da presente proposta: 60 dias

Forma de Pagamento: 30 DIAS

Banco: Banco do Brasil Agência: 1394-3 Conta Corrente: 28.328-2

Declaramos que concordamos com todas as exigências do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. [Somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]

Nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, frete, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico financeiro previsto na legislação incidenta

Rio Negrinho, SC. 15 de Julho de 2021.

VIA RN TINTAS EIRELI
CNPJ/05.197.303/0001-60
Joraci Neide Corrêa
CPF 047.122.689-05
RG 4.467.816 SSP-SC
Procuradora

05.197.303/0001-60
VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EIRELI - EPP
RUA AUGUSTO GMEIDING, 810 - BLOCO B
INDUSTRIAL NORTE - CEP 89.295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA



VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 15/07/2021

112



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

113

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.197.303/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2002
NOME EMPRESARIAL VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins 20.94-1-00 - Fabricação de catalisadores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R AUGUSTO GNEIDING	NÚMERO 810	COMPLEMENTO BLOCO B
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL NORTE	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO MADEVIA.ADM@GMAIL.COM	
TELEFONE (47) 3644-6207		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2021 às 09:32:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

114

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.197.303/0001-60**Razão Social:** VIA RN TINTAS E COMERCIO EIRELI**Endereço:** RUA AUGUSTO GNEIDING 810 BLOCO B / INDL NORTE / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021**Certificação Número:** 2021042300565824646001

Informação obtida em 28/06/2021 10:04:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

115

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.197.303/0001-60
Certidão nº: 19957307/2021
Expedição: 28/06/2021 às 10:09:35
Validade: 24/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.197.303/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 05.197.303/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:41 do dia 28/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2021.

Código de controle da certidão: **9169.F0B8.5441.5007**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

117

Nome (razão social): **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**
CNPJ/CPF: **05.197.303/0001-60**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140076061890
Data de emissão:	08/06/2021 14:47:25
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	07/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

113

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5867/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 225150 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ/CPF: 05.197.303/0001-60

Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING, 810

Complemento: Bloco B

Bairro: INDUSTRIAL NORTE

Cidade: Rio Negrinho - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
14/07/2021	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 14 de julho de 2021

Código de Autenticação: WGT211201-000-USUWCKIOGHUTNM-0





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		119	
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0016313-4	CNPJ 05.197.303/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/07/2002	Data de Início de Atividade 20/08/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA AUGUSTO GNEIDING, 810-BLOCO B, INDUSTRIAL NORTE, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, TINGIDORES, ESMALTES E LACAS; FABRICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES E SOLVENTES; FABRICAÇÃO DE CATALISADORES, BEM COMO A SUA INDUSTRIALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, LETREIROS E TACHÕES PARA SINALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, E; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF OSMAR MICHREFF 020.662.579-07		Início do Mandato 03/08/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF OSMAR MICHREFF 020.662.579-07		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 03/10/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO RERRATIFICAÇÃO		Número: 20188132856	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 28 de junho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 934108

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Raiz do CNPJ: 05.197.303

Certidão emitida às 10:23 de 28/06/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





28/06/2021 121
0011251674

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio Negrinho

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8554550

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, portador do CNPJ: 05.197.303/0001-60. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, segunda-feira, 28 de junho de 2021.

PEDIDO Nº: 0011251674



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

122

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura municipal de Rio Negrinho, através da secretaria de trânsito e mobilidade, situada na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, ne 200, Centro Cívico — Rio Negrinho — SC Inscrita no CNPJ nº 83.102.756/0001-79, atesta que a empresa VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, estabelecida a Rua Augusto Gneiding, ne 810 Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP 89.295-000, Rio Negrinho - SC. Inscrita no CNPJ ne 05.197.303/0001-60, forneceu os produtos abaixo, conforme notas fiscais, nº 2653 emitida em 28/11/2018 valor de R\$12.805,00, nº 2734 emitida em 08/03/2019 valor de R\$ 17.080,00, nº 2802 emitida em 15/05/2019 valor de R\$ 22.170,00, nº 2969 emitida em 26/08/2019 valor de R\$14.595,00.

A mesma nos forneceu tintas á base de resina acrílica destinadas á sinalização horizontal viária, em conformidade com ABNT NBR 11862 nas seguintes cores e quantidades, Amarela (100 baldes com 18L.), Azul (10 baldes com 18 L.), Branca (30 baldes com 18 Litros), Preta (10 baldes com 18 L.), com a marca "MADEVIA", Solvente (thinner), para tinta á base de resina acrílica destinadas a sinalização viária (60 latas com 18 L.), marca "MADEQUIMICA" e Microesferas de vidro tipo II-A (DROP-On) (30 sacos com 25 Kg), marca "SFEROLUX", em conformidade com ABNT NBR 16184.

Tendo em vista que os produtos fornecidos atenderam plenamente quanto á qualidade técnica, como no cumprimento dos prazos de entrega em conformidade com os editais de licitação, não existindo, em nossos registros, até apresente data, fatos que desabonem a idoneidade e/ou a capacidade técnica da empresa.

Por ser verdade firmamos o presente.

Rio Negrinho, 14 de Junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Rio Negrinho

Glaucio Liebl

DIRETOR DE TRÂNSITO DE RIO NEGRINHO/SC

GLAUCIO LIEBL

CPF: 738.658.189-00



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC
R. Henrique Schwarz, nº 25 - Sala 05 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000 - Telefone: (47) 3644-2185 / 3644-2171 / 3644-6316
www.tabelionatoem.com.br

AUTENTICAÇÃO

Reprodução fiel do original apresentado nesta Secretaria de Rio Negrinho, 14 de Junho de 2021.

NIDA RICHARD S. DE ALBUQUERQUE Nº 200, CENTRO - FONE/FAX: (47) 36463600 - CNPJ: 83.102.756/0001-79
e-mail: contato@rionegrinho.sc.gov.br

www.rionegrinho.sc.gov.br

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Fone: (47) 3644-6207
CNPJ 05.197.303/0001-60 – Insc. Estadual 254.425.739 – CEP 89.295-000 – Rio Negrinho – SC
Email viarntintas@gmail.com

ANEXO VIII

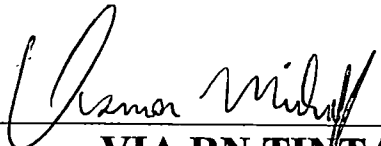
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

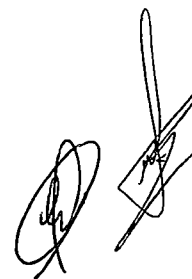
REF. PREGÃO Nº. 075/2021

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu **OSMAR MICHREFF**, portador da cédula de identidade RG n.º 3139180 e CPF/MF n.º 020.662.579-07, não sou servidor(a) do Município de Piên, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação

Rio Negrinho, SC. 15 de Julho de 2021.

05.197.303/0001-60
VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EIRELI - EPP
RUA AUGUSTO GNEIDING, 810 - BLOCO B
INDUSTRIAL NORTE - CEP 89.295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA


VIA RN TINTAS
CNPJ 05.197.303/0001-60
OSMAR MICHREFF
CPF 020.662.579-07
RG 3139180 SSP/SC



VIA RN TINTAS

124

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Fone: (47) 3644-6207
CNPJ 05.197.303/0001-60 – Insc. Estadual 254.425.739 – CEP 89.295-000 – Rio Negrinho – SC
Email viarntintas@gmail.com

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

REF. PREGÃO Nº. 075/2021

VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº. 095.197.3030/0001-60, sediada Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – CEP 89.295-000 – Rio Negrinho – SC

declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

17. não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

18. até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

19. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

20. não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensão de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

21. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente

Rio Negrinho, SC. 15 de Julho de 2021.

05.197.303/0001

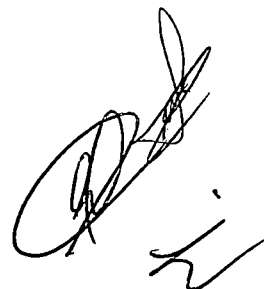
VIA RN TINTAS INDÚSTRIA
COMÉRCIO EIRELI - EPI

RUA AUGUSTO GNEIDING, 810 - BLOCO B
INDUSTRIAL NORTE - CEP 89.295-000

RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA



VIA RN TINTAS
CNPJ 05.197.303/0001-60
Joraci Neide Corrêa
CPF 047.122.689-05
RG 4.467.816 SSP/SC
Procuradora



**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: nº 82.510.850/0001-02
NIRE: 412.0254696-2**

Página 1 de 8

Os abaixo identificados e qualificados:

125

MARCOS LUIZ RUDNICK, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/05/1970, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 710.671.249-34, portador da carteira de identidade civil sob nº 2011406/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Acre, 886, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR

JANE APARECIDA LETKI RUDNICK, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 29/07/1970, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 710.639.279-00, portadora da carteira de identidade civil sob nº 44233037/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Acre, 886, Fernandes, CEP: 83860-000, Piên-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Espírito Santo, 123, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.510.850/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0254696-2 em 15/05/1991 e última alteração contratual registrada sob nº 20081124562; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Espírito Santo 123, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR, fica alterado para **Rua Espírito Santo 135, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comercio Varejista de Materiais Elétrico Para Construção Calçados, Bijuteria, Tintas, Louças, Ferragens, Materiais de Construção, Ferramentas, Implementos Agrícolas, Peças Para Bicicletas, Bicicletas, Pneus, Eletrodomésticos, Moveis e Ração, Terraplanagem e Outras Movimentações de Terra, Comercio de Terra e Saibro, Edificações(Residências, Industriais, Comerciais e de Serviço), Instalação e Manutenção Elétrica Em Edificações, Montagem e Instalação de Sistema de Equipamentos de Iluminação e Sinalização Em Vias Publicas, Portos e Aeroportos, Outras Obras de Instalações, Aluguel de Maquinas e Equipamentos de Construção e Demolição Com Operários, Obras de Urbanização, Paisagismo e Jardinagem e Transporte Rodoviário Intermunicipal, Interestadual e Internacional de Cargas Em Geral., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;**



126

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: A sócia retirante **JANE APARECIDA LETKI RUDNICK**, acima qualificada, com o consentimento dos outros sócios, transfere por venda onerosa, 1.500,00 (um mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao sócio remanescente **MARCOS LUIZ RUDNICK**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas..

CLÁUSULA QUARTA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional; é elevado para **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio, neste ato, mediante o aproveitamento de lucro acumulado da empresa.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre o sócio:

Nome	%	Cotas	Valor
MARCOS LUIZ RUDNICK	100,00	500.000	500.000,00
TOTAL	100,00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA - Fica alterada esta sociedade em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob a denominação de **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **MARCOS LUIZ RUDNICK** E **JANE APARECIDA LETKI RUDNICK** passa a ser administrada por **MARCOS LUIZ RUDNICK**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: nº 82.510.850/0001-02
NIRE: 412.0254696-2**

Página 3 de 8

127

passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 82.510.850/0001-02
NIRE: 412.0254696-2**

MARCOS LUIZ RUDNICK, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/05/1970, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 710.671.249-34, portador da carteira de identidade civil sob nº 2011406/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Acre, 886, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Espírito Santo, 135, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.510.850/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0254696-2 em 15/05/1991; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



128

CAPITULO I

Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, e será regida por este instrumento contratual e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na Rua Espírito Santo, 135, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1991 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS..

CAPÍTULO II

Capital social e Quotas

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	%	Cotas	Valor
MARCOS LUIZ RUDNICK	100,00	500.000	500.000,00
TOTAL	100,00	500.000	500.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

129

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO III **Administração**

CLÁUSULA SEXTA- Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **MARCOS LUIZ RUDNICK**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.



CAPITULO IV

RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPITULO V

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPITULO VI

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPITULO VII

DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPITULO VIII

ENQUADRAMENTO CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: nº 82.510.850/0001-02
NIRE: 412.0254696-2**

Página 7 de 8

131

Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Piên-PR, 02 de março de 2021

MARCOS LUIZ RUDNICK

JANE APARECIDA LETKI RUDNICK



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

132

Certificamos que o ato da empresa LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
71063927900	JANE APARECIDA LETKI RUDNICK
71067124934	MARCOS LUIZ RUDNICK



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 11:19 SOB N° 20211332950.
PROTOCOLO: 211332950 DE 18/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101999419. CNPJ DA SEDE: 82510850000102.
NIRE: 41202546962. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Rua Espirito Santo, nº 123, Centro – Piên – Paraná
CEP: 83.860-000
Fone: 41 3632 1107 notasletki@gmail.com

133

ANEXO II

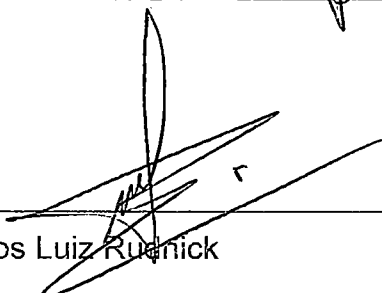
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº. 01 e 02, conforme item 09).

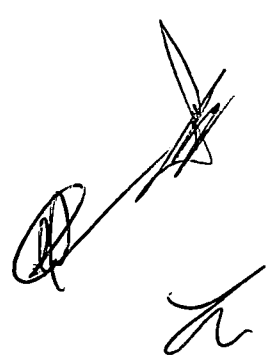
REF. PREGÃO Nº. 075/2021

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr(a). Marcos Luiz Rudnick, portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº. 22ªR 2.011.406, inscrito no CPF sob nº 710.671.249-34, para participar do procedimento licitatório consistente no PREGÃO PRESENCIAL nº. 075/2021, podendo praticar todos os interesses da representada, inclusive os poderes de formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Piên, 15 de Julho de 2021.



Marcos Luiz Rudnick



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

REF. PREGÃO Nº. 075/2021

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º “Para os feitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,”

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.510.850/0001-02, com sede na Rua: Espirito Santo, nº 123 – Piên/PR, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

- ☐ Microempreendedor Individual – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais);
- ☐ microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- ☒ empresa de pequeno porte – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:

- I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Amazonas, 373 – Centro – Piên/PR – CEP 83860-000 – Fone/Fax (41) 3632- 1136.
- IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
- V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP

CNPJ: 82.510.850/0001-02

Rua Espirito Santo, nº 123, Centro – Piên – Paraná

CEP: 83.860-000

Fone: 41 3632 1107 notasletki@gmail.com

135

123/2006; Rua Amazonas, n.º 373, Bairro Centro, Piên-PR Fone/Fax: (041) 3632-1136
www.pien.pr.gov.br

- VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

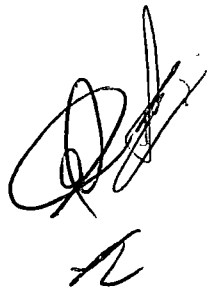
Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,
Atenciosamente;

Piên, 15 de julho de 2021.

Marcos Luiz Rudnick

Contador responsável pela contabilidade da empresa



LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Rua Espirito Santo, nº 123, Centro – Piên – Paraná
CEP: 83.860-000
Fone: 41 3632 1107 notasletki@gmail.com

136

ANEXO III

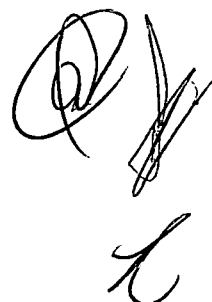
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

..EF. PREGÃO Nº. 075/2021
Sr. PREGOEIRO,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 075/2021, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as secretarias municipais.

Piên, 15 de julho de 2021.

Marcos Luiz Rudnick



ESD

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.510.850/0001-02 Fornecedor: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: edir@lojaletki.com;luizfernando@lojaletki.com

Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO 123 - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321183

Fax:

Celular: 41988159040

Inscrição Estadual: 1220019388

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 4136321127

Representante: MARCOS LUIZ RUDNICK

CPF: 710.671.249-34

RG: 22/R

Endereço representante: RUA ACRE 886 - FERNANDES - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 41999963766

E-mail representante: marcos.rudnick@hotmail.com

Banco:

Agência: 674-2 - BANCO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 125309-3

Data de abertura: 01/01/2004

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Balde plástico para pintura 10L	30,00	UN	21,20	METASUL	21,00	630,00
002	BLOCO DE CONCRETO 19 X 19 X 39	800,00	UN	3,76	GAI	3,76	3.008,00
003	Broxa 725/0	20,00	UN	7,21	CONDOR	7,21	144,20
004	BROXA 725/1	20,00	UN	5,91	CONDOR	5,91	118,20
005	Broxa 725/2	20,00	UN	5,83	CONDOR	5,10	102,00
006	Broxa retangular 155x55mm - altura 6,5 cm	20,00	UN	9,20	CONDOR	8,80	176,00
007	CABO PARA ROLO DE PINTURA 23cm	10,00	UN	7,97	ROMA	7,97	79,70
008	CONES DE SINALIZAÇÃO COM 75CM (NA COR BRANCA E VERMELHO)	20,00	UN	42,08	WORKER	42,08	841,60
009	DESINGRIPANTE SPRAY 300 ML	20,00	UN	8,73	MUNDIAL	8,50	170,00
010	ESCADA DE MADEIRA TIPO TESOURA SIMPLES COM NO MÍNIMO 06 DEGRAUS	2,00	UN	181,75	SANTA CATARINA	181,75	363,50
011	Espátula de pintura com cabo PVC 4cm	10,00	UN	7,42	CONDOR	7,20	72,00
012	Espátula de PVC para pintura 6cm	10,00	UN	4,96	ATLAS	4,96	49,60
013	ESPUMA EXPANSIVA 500G	10,00	UN	21,60	MUNDIAL	20,99	209,90
014	Fita crepe para pintura 18X50m	30,00	UN	5,80	ADERE	5,60	168,00
015	Fita zebra para segurança	30,00	UN	20,47	WORKER	19,90	597,00
016	FITA ZEBRADA - ISOLAMENTO ROLO C/ 200 MT	10,00	RL	24,33	WORKER	23,00	230,00
017	Grelha de concreto 50x80x12cm	50,00	UN	155,00	SBR	155,00	7.750,00
018	Grelha redonda para ralo com: 10 cm, certificada pelo INMETRO, confeccionada em plástico ABS	10,00	UN	3,77	TIGRE	3,77	37,70
019	LIXA PARA MADEIRA	20,00	UN	2,80	VONDER	1,99	39,80
020	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR	20,00	UN	16,60	VONDER	16,20	324,00
	constituídos de um arco de nylon preto com um pino central e duas fendas nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com proteção lateral e apoio nasal na mesma peça. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho através de quatro estágios.						
021	Pincel 3", com cabo em polipropileno, cerdas brancas fixadas ao cabo por uma cinta metálica	20,00	UN	15,04	CONDOR	15,04	300,80
022	PINCEL 700 11/2	20,00	UN	5,32	CONDOR	5,32	106,40
023	PINCEL 700 2	20,00	UN	6,07	CONDOR	5,90	118,00
024	PINCEL 700 21/2	20,00	UN	9,26	CONDOR	9,20	184,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.510.850/0001-02 Fornecedor : LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: edir@lojaletki.com;luizfernando@lojaletki.com

Endereço : RUA ESPIRITO SANTO 123 - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321183

Fax:

Celular: 41988159040

Inscrição Estadual: 1220019388

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 4136321127

Representante: MARCOS LUIZ RUDNICK

CPF: 710.671.249-34

RG: 22/R

Endereço representante: RUA ACRE 886 - FERNANDES - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 41999963766

E-mail representante: marcos.rudnick@hotmail.com

Banco:

Agência: 674-2 - BANCO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 125309-3

Data de abertura: 01/01/2004

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
025	PINCEL 700 3	20,00	UN	10,11	CONDOR	9,90	198,00
026	PINCEL 700 3/4 19mm	20,00	UN	2,21	CONDOR	2,21	44,20
027	PINCEL 700 4	20,00	UN	10,38	CONDOR	10,38	207,60
028	Porta Papel Higiênico em alumínio/aço sem tampa	40,00	UN	37,61	TALITA	35,60	1.424,00
029	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 10 x 10	10,00	KG	33,74	TREFIX	31,00	310,00
030	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 12 x 12	20,00	UN	30,74	TREFIX	29,00	580,00
031	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 16 x 24	20,00	KG	26,96	TREFIX	24,00	480,00
032	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 18 x 36	50,00	KG	25,35	TREFIX	22,00	1.100,00
033	Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 26 x 84	100,00	KG	31,49	TREFIX	31,49	3.149,00
034	Prolongador telescópico para pintura 2m	5,00	UN	28,67	ROMA	28,67	143,35
035	PROTETORES AURICULARES TIPO SILICONE 12 DP OU ESPUMA COM CORDÃO	10,00	UN	3,50	VONDER	3,50	35,00
036	RIPA DE PINUS LINEAR COM LARGURA 2,5CM X 5CM CONFECCIONADO EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE	500,00	MT	2,83	MAD.STEPENOVISKI	2,83	1.415,00
037	Rolo de espuma poliéster 976/23 s/ cabo	20,00	UN	11,30	ROMA	10,50	210,00
038	Rolo de lã 15cm com cabo	20,00	UN	13,85	ROMA	12,50	250,00
039	ROLO DE LÃ ANTIGOTA COM 23CM DE LARGURA COM CABO EM POLIPROPILENO	20,00	UN	21,17	CONDOR	20,90	418,00
040	Rolo de lã pinta mais com cabo 15cm	20,00	UN	13,43	CONDOR	13,43	268,60
041	Rolo de lã sem respingo 23cm s/ cabo	20,00	UN	20,70	CONDOR	18,90	378,00
042	Rolo para pintura pinta mais 15cm com cabo	20,00	UN	13,96	CONDOR	13,96	279,20
043	SELADOR ACRÍLICO - 18L	20,00	GL	118,62	INKOR	115,00	2.300,00
044	SILICONE STANDARD ACÉPTICO INCOLOR 260G	20,00	LTA	15,01	UNIPEGA	15,00	300,00
045	SOLVENTE - 1L	20,00	UN	16,55	FARBEN	15,90	318,00
046	SOLVENTE - 5L	20,00	UN	74,62	FARBEN	74,62	1.492,40
047	THINNER - FRASCO COM 1 LITRO	20,00	UN	15,36	FARBEN	15,36	307,20
048	Thinner 5L	20,00	UN	70,13	FARBEN	70,13	1.402,60
049	Tinta acrílica fosca 18L interior	20,00	UN	163,30	ALESSI	160,00	3.200,00
050	Tinta acrílica profissional qualidade premium 18L int/ext fosca	20,00	UN	298,33	INKOR	289,00	5.780,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.510.850/0001-02 Fornecedor: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: edir@lojaletki.com; luizfernando@lojaletki.com

Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO 123 - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321183

Fax:

Celular: 41988159040

Inscrição Estadual: 1220019388

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 4136321127

Representante: MARCOS LUIZ RUDNICK

CPF: 710.671.249-34

RG: 22/R

Endereço representante: RUA ACRE 886 - FERNANDES - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 41999963766

E-mail representante: marcos.rudnick@hotmail.com

Banco:

Agência: 674-2 - BANCO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 125309-3

Data de abertura: 01/01/2004

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
051	Tinta acrílica profissional qualidade premium 18L int/ext fosca	20,00	UN	72,77	RENNER	72,77	1.455,40
052	Tinta acrílica semi-brilho qualidade premium 18L int/ext	20,00	UN	337,05	INKOR	337,00	6.740,00
053	Tinta acrílica semi-brilho qualidade premium 3,6L int/ext	20,00	UN	96,40	RENNER	96,40	1.928,00
054	Tinta acrílica, superfície aplicação madeira e alvenaria, tipo acabamento brilhante, cor a ser definida pelo contratante, diluente indicado água, método aplicação rolo/pincel e pistola, aplicação interna e externa lata de 18 litros (produto deverá ser de 1ª qualidade) - semi-brilho	50,00	UN	397,38	RENNER	393,00	19.650,00
055	Tinta Esmalte Brilho 0,9L	20,00	UN	29,23	LAR	28,00	560,00
056	TINTA ESMALTE, COMPOSTO POR RESINAS ALQUÍDICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ADITIVOS E ANTI-MOFO, PARA INTERIORES E EXTERIORES, BASE SOLVENTE E ACABAMENTO BRILHOSO, LATA COM 3,6 LITROS COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE	250,00	UN	96,36	LAR	93,00	23.250,00
057	Tinta látex qualidade premium 18L	30,00	UN	336,26	LAR	323,80	9.714,00
058	Tinta látex qualidade premium 3,6L	20,00	UN	92,70	LAR	92,70	1.854,00
059	TINTA ÓLEO 900ML	20,00	UN	24,27	ALESSI	24,27	485,40
060	TINTA ÓLEO GALÃO 3,6	20,00	UN	77,59	INKOR	77,00	1.540,00
061	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA ACRÍLICA PURA de alta tecnologia. Recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas; Cor: Amarelo ou Branco; Embalagem de 18 l; Secagem rápida; Alta resistência à abrasão e cor; Não inflamável; Não provoca danos ao pavimento; Não agride o meio ambiente e os operadores na aplicação; Baixo VOC ("Volatile Organic Compounds", ou seja, teor de solventes orgânicos voláteis que a tinta contém); Ecologicamente correta; Indicação: Pavimento Betuminoso e Concreto; Acabamento Fosco; Diluição: Soluente até 3%, se necessário	30,00	GL	348,98	SINASC	348,98	10.469,40
062	Tinta para piso 18L branca	20,00	UN	226,30	ALESSI	223,00	4.460,00
063	Tinta para piso 18L cores	50,00	UN	236,63	ALESSI	233,00	11.650,00
064	TINTA PARA PISO PARA APLICAÇÃO EM PISOS CIMENTADOS, CONCRETO, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, FIBROCIMENTO E CERÂMICAS POROSAS, COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS, ACABAMENTO FOSCO, LATA COM 18 LITROS	30,00	GL	244,95	RENNER	239,00	7.170,00
065	Tinta piso demarcação viária 18L	30,00	UN	457,77	SINASC	449,00	13.470,00
066	TINTA SPRAY COLOR 400ML PARA ALTAS TEMPERATURAS PRETO/BRANCO	20,00	LTA	16,40	MONDIAL	16,40	328,00
067	TORNEIRA PARA COZINHA - CONFECCIONADA EM METAL CROMADA, SAÍDA DE ÁGUA	20,00	UN	67,43	MARCHEZAN	64,90	1.298,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.510.850/0001-02 Fornecedor: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: edir@lojaletki.com;luizfernando@lojaletki.com

Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO 123 - CENTRO - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321183

Fax:

Celular: 41988159040

Inscrição Estadual: 1220019388

Contador: ORLANDO LIEBL

Telefone contador: 4136321127

Representante: MARCOS LUIZ RUDNICK

CPF: 710.671.249-34

RG: 22/R

Endereço representante: RUA ACRE 886 - FERNANDES - PIÊN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 41999963766

E-mail representante: marcos.rudnick@hotmail.com

Banco:

Agência: 674-2 - BANCO BRASIL - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 125309-3

Data de abertura: 01/01/2004

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário	Preço Total	
	DA PAREDE, COM BICA ALTA MÓVEL								
068	Piso tátil alerta concreto ladrilho hidráulico 40x40cm - vermelho	2.000,00	UN	8,25	SBR		8,25	16.500,00	
069	Piso tátil direcional concreto ladrilho hidráulico 40x40cm - vermelho	5.000,00	UN	8,25	SBR		8,25	41.250,00	
070	Piso de cerâmica branca antiderrapante 41x41cm	1.000,00	UN	28,52	ALMEIDA		26,20	26.200,00	
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	241.782,75	
							TOTAL DA PROPOSTA :	241.782,75	

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 82.510.850/0001-02

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Rua Espirito Santo, nº 123, Centro – Piên – Paraná
CEP: 83.860-000
Fone: 41 3632 1107 notasletki@gmail.com

ANEXO VI

112

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

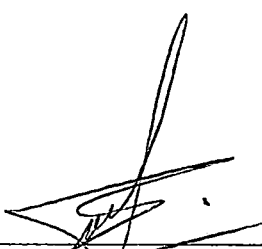
Sr(a). Pregoeiro,
Ref.: Edital de Pregão nº 75/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as Secretarias Municipais. O prazo de validade da proposta de preços é de **60 dias (sessenta dias)**, dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

As Notas de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, devem ser encaminhadas para o e-mail notasletki@gmail.com.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên, 19 de Junho de 2021.



Marcos Luiz Rudnick
RG nº 22ª R/2.011.406




(LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
RUA ESPIRITO SANTO, 123 - CENTRO - PIÊN/PR)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

144

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.510.850/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/1991
NOME EMPRESARIAL LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO	NÚMERO 135	COMPLEMENTO *****
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEN
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO IGOR@LOJALETKI.COM.BR	
TELEFONE (41) 3632-1107		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2021 às 10:21:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****145**

Inscrição no CAD/ICMS
12200193-88

Inscrição CNPJ
82.510.850/0001-02

Início das Atividades
06/1991

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Título do Estabelecimento LETKI MATERAIL DE CONSTRUCAO
Endereço do Estabelecimento RUA ESPIRITO SANTO, 135 - CENTRO - CEP 83860-000
FONE: (41) 3632-1107
Município de Instalação PIEN - PR, DESDE 06/1991
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	710.671.249-34	MARCOS LUIZ RUDNICK	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/08/2021.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 12200193-88

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
05/07/2021 10:48:59



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.510.850/0001-02

Razão Social: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO 123 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2021 a 22/07/2021

Certificação Número: 2021062312233378393775

Informação obtida em 05/07/2021 10:44:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Certidão nº: 21017521/2021
Expedição: 05/07/2021, às 10:46:05
Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.510.850/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

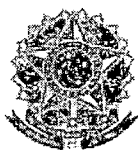
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 82.510.850/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:10:04 do dia 02/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2021.

Código de controle da certidão: **9BBA.987C.5C71.7B94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

149

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024470872-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.510.850/0001-02**
Nome: **LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1120/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/08/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 13 de Julho de 2021

NEGATIVA Nº: 1120/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETXT4XH4975

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

309

82.510.850/0001-02

13/07/2021

ENDEREÇO

RUA ESPIRITO SANTO, 135 - (antigo nº 123) - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de material elétrico, Construção de edifícios, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Atividades paisagísticas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio

varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

151



152

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 82.510.850/0001-02

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

RIO NEGRO, 11 de Maio de 2021


Larissa Maurer
Distribuidor





ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Piên/Paraná

Piên, 01 de julho de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

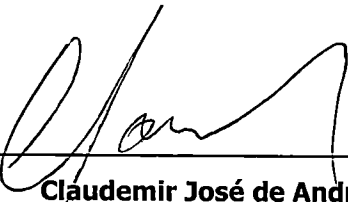
153

MUNICÍPIO: Piên/Paraná

DECLARAMOS para os devidos fins, que a empresa **LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02, com endereço na Rua Espírito Santo, nº 123, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860.000, fone (41) 3632-1183, realizou entregas referentes a contratos de materiais de manutenção para piscinas.

Aproveitamos para informar que a referida empresa cumpriu, até a presente data, com eficiência todas suas obrigações estabelecidas contratualmente, fornecendo produtos com qualidade, nas condições e prazos estabelecidos em contrato, nada havendo que a desabone.

Atenciosamente,



Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças




LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Rua Espirito Santo, nº 123, Centro – Piên – Paraná
CEP: 83.860-000
Fone: 41 3632 1107 notasletki@gmail.com

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

154

REF. PREGÃO Nº. 075/2021.

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº. 82.510.850/0001-02, sediada na Rua: Espirito Santo, nº 123 – Centro – Piên/PR, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

17. não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;

18. até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

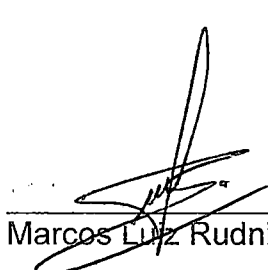
19. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

20. não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensão de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública;

21. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal;

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Piên, 15 de Julho de 2021.



Marcos Luiz Rudnick



LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Rua Espirito Santo, nº 123, Centro – Piên – Paraná
CEP: 83.860-000
Fone: 41 3632 1107 notasletki@gmail.com

155

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

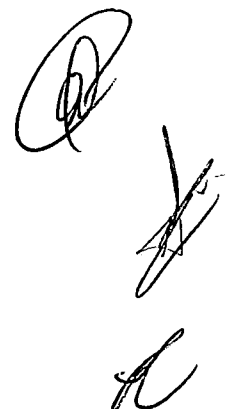
REF. PREGÃO Nº. 075/2021

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu MARCOS LUIZ RUDNICK, portador da cédula de identidade RG n.º 22ªR 2.011.406 e CPF/MF n.º 710.671.249-34, não sou servidor(a) do Município de Piên, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Piên, 15 de julho de 2021.



Marcos Luiz Rudnick



LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Rua Espirito Santo, nº 123, Centro – Piên – Paraná
CEP: 83.860-000
Fone: 41 3632 1107 notasletki@gmail.com

156

ANEXO IV

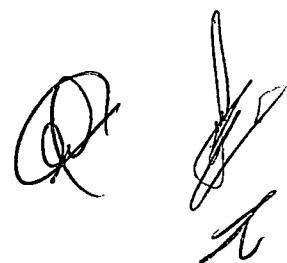
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE
ESTIVER COM RESTRIÇÃO NO TOCANTE A REGULARIDADE FISCAL

REF. PREGÃO Nº. 075/2021
Ao Pregoeiro

A Empresa LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.850/0001-02, inscrição estadual nº 12.200.193.88, com sede na Rua: Espirito Santo, nº 123 – Centro – Piên/PR – 83860-000 em conformidade com o disposto no Art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no Edital, com exceção a documentação relativa à regularidade fiscal, o qual desde já se compromete a regularizar caso venha a ser declarada vencedora do certame.

Piên, 15 de julho de 2021.

Marcos Luiz Rudnick

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

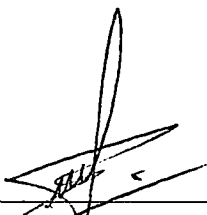
ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 75/2021.

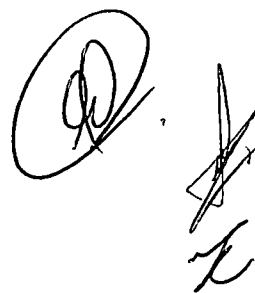
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em abalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
 - b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
 - c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
 - e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 15 de junho de 2021.



Marcos Luiz Rudnick



OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 075/2021

158

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No décimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Portaria nº 496/2021, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2021**, que tem como objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as Secretarias Municipais**. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 06 empresas participantes a saber: **LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02, estabelecida a Rua Espírito Santo, nº 123, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860.000, fone: (41) 3632-1183, e-mail notastetki@gmail.com representado nesta sessão pelo Sr. Marcos Luiz Rudnick, portador do RG nº 22/R 2.011.406/SC e inscrito no CPF sob nº 710.671.249-34; **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.197.303/0001-60 estabelecida a Rua Augusto Gneiding, nº 810 – Bloco B, Bairro Industrial Norte, em Rio Negrinho/SC, CEP 89295-000, fone: (47) 3644-6207, e-mail viarntintas@gmail.com, representada nesta sessão pela Sra. Joraci Neide Corrêa portadora do RG nº 4.467.816 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 047.122.689-05; Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, o pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. O pregoeiro verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. As empresas tiveram seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitadas. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o pregoeiro declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2021**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, o pregoeiro adjudicou os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

159

itens às empresas acima identificadas. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeiro: MARCOS AURÉLIO MELENEK

Equipe de apoio: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Equipe de apoio: SAMIR CHAMBELA ROCHA

LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

[Handwritten signature of Marcos Aurélio Melenek]

[Handwritten signature of Eduardo Duarte Scheivaraski]

[Handwritten signature of Samir Chambela Rocha]

[Handwritten signature]

2

2



Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Vencedores por lote/item

Pregão 75/2021

160

Equiplano

Página:2

	Produto	Marca	Preço
Item 038	22998 - Rolo de lâ 15cm com cabo	ROMA	10,75
Item 039	17356 - ROLO DE LÂ ANTIGOTA COM 23CM DE LARGURA COM CABO EM	ROMA	15,90
Item 040	22999 - Rolo de lâ pinta mais com cabo 15cm	ROMA	11,80
Item 041	23000 - Rolo de lâ sem respingo 23cm s/ cabo	ROMA	16,40
Item 042	23001 - Rolo para pintura pinta mais 15cm com cabo	ROMA	12,00
Item 043	11728 - SELADOR ACRÍLICO - 18L	SHOW	59,00
Item 045	7929 - SOLVENTE - 1L	SHOW	12,80
Item 046	7930 - SOLVENTE - 5L	SHOW	59,00
Item 047	969 - THINNER - FRASCO COM 1 LITRO	MADEQUIMICA	14,00
Item 048	23002 - Thinner 5L	MADEQUIMICA	62,00
Item 049	23003 - Tinta acrílica fosca 18L interno	SHOW	110,00
Item 050	23004 - Tinta acrílica profissional qualidade premium 18L int/ext fosca	SHOW	198,00
Item 051	23005 - Tinta acrílica profissional qualidade premium 18L int/ext fosca	SHOW	59,00
Item 052	23006 - Tinta acrílica semi-brilho qualidade premium 18L int/ext	SHOW	260,00
Item 053	23007 - Tinta acrílica semi-brilho qualidade premium 3,6L int/ext	SHOW	69,00
Item 054	23008 - Tinta acrílica, superfície aplicação madeira e alvenaria, tipo acabamento brilhante, cor a ser definida pelo contratante, diluente indicado agua, método aplicação rolo/pincel e pistola, aplicação interna e externa lata de 18 litros (produto deverá ser de 1ª qualidade) - semi-brilho	SHOW	260,00
Item 055	23009 - Tinta Esmalte Brilho 0,9L	MADEQUIMICA	20,00
Item 056	19203 - TINTA ESMALTE, COMPOSTO POR RESINAS ALQUÍDICAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ADITIVOS E ANTI-MOFO, PARA INTERIORES E EXTERIORES, BASE SOLVENTE E ACABAMENTO BRILHOSO, LATA COM 3,6 LITROS COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE	MADEQUIMICA	65,00
Item 057	23010 - Tinta látex qualidade premium 18L	SHOW	198,00
Item 058	23011 - Tinta látex qualidade premium 3,6L	SHOW	59,00
Item 059	7937 - TINTA ÓLEO 900ML	MADEQUIMICA	20,00
Item 060	7940 - TINTA ÓLEO GALÃO 3,6	MADEQUIMICA	65,00
Item 061	21169 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA ACRÍLICA PURA de alta tecnologia. Recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas; Cor: Amarelo ou Branco; Embalagem de 18 l; Secagem rápida; Alta resistência à abrasão e cor; Não inflamável; Não provoca danos ao pavimento; Não agribe o meio ambiente e os operadores na aplicação; Baixo VOC ("Volatile Organic Compounds", ou seja, teor de solventes orgânicos voláteis que a tinta contém); Ecologicamente correta; Indicação: Pavimento Betuminoso e Concreto; Acabamento Fosco; Diluição: Solvente até 3%, se necessário	MADEVIA	269,00
Item 062	23012 - Tinta para piso 18L branca	SHOW	170,00
Item 063	23013 - Tinta para piso 18L cores	SHOW	179,00
Item 064	17380 - TINTA PARA PISO PARA APLICAÇÃO EM PISOS CIMENTADOS, NÃO VITRIFICADAS, FIBROCIMENTO E CERÂMICAS POROSAS, COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ACTIVOS TOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS, ACABAMENTO FOSCO, LATA COM 18 LITROS	SHOW	190,00
Item 065	23014 - Tinta piso demarcação viária 18L	MADEVIA	269,00



Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Vencedores por lote/ítem

Pregão 75/2021

161

Equiplano

Página:1

	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor:	84-1 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	CNPJ: 82.510.850/0001-02	Itens vencidos: 37
Item 002	7949 - BLOCO DE CONCRETO 19 X 19 X 39	GAI	3,76
Item 003	22974 - Broxa 725/0	CONDOR	7,21
Item 004	7854 - BROXA 725/1	CONDOR	5,91
Item 005	22975 - Broxa 725/2	CONDOR	5,10
Item 006	22976 - Broxa retangular 155x55mm - altura 6,5 cm	CONDOR	8,80
Item 007	22977 - CABO PARA ROLO DE PINTURA 23cm	ROMA	7,97
Item 008	19299 - CONES DE SINALIZAÇÃO COM 75CM (NA COR BRANCA E	WORKER	42,08
Item 009	23019 - DESINGRIPANTE SPRAY 300 ML	MUNDIAL	8,50
Item 010	17320 - ESCADA DE MADEIRA TIPO TESOURA SIMPLES COM NO MÍNIMO	SANTA CATARINA	181,75
Item 011	22978 - Espátula de pintura com cabo PVC 4cm	CONDOR	7,20
Item 012	22979 - Espátula de PVC para pintura 6cm	ATLAS	4,90
Item 013	7901 - ESPUMA EXPANSIVA 500G	MUNDIAL	20,99
Item 014	22980 - Fita crepe para pintura 18X50m	ADERE	5,30
Item 015	22981 - Fita zebra para segurança	WORKER	19,50
Item 016	8136 - FITA ZEBRADA - ISOLAMENTO ROLO C/ 200 MT	WORKER	23,00
Item 017	22982 - Grelha de concreto 50x80x12cm	SBR	155,00
Item 018	22983 - Grelha redonda para ralo com 10 cm, certificada pelo INMETRO, confeccionada em plástico ABS	TIGRE	3,77
Item 019	7907 - LIXA PARA MADEIRA	VONDER	1,99
Item 020	21160 - ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR	VONDER	16,20
	constituídos de um arco de nylon preto com um pino central e duas fendas nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com proteção lateral e apoio nasal na mesma peça. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho através de quatro estágios.		
Item 021	23018 - Pínel 3", com cabo em polipropileno, cerdas brancas fixadas ao cabo por uma cinta metálica	CONDOR	13,50
Item 022	22984 - PINCEL 700 11/2	CONDOR	4,50
Item 023	22985 - PINCEL 700 2	CONDOR	5,10
Item 024	22986 - PINCEL 700 21/2	CONDOR	8,00
Item 028	22990 - Porta Papel Higiênico em alumínio/aço sem tampa	TALITA	35,60
Item 029	22991 - Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 10 x 10	TREFIX	31,00
Item 030	22992 - Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 12 x 12	TREFIX	29,00
Item 031	22993 - Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 16 x 24	TREFIX	24,00
Item 032	22994 - Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 18 x 36	TREFIX	22,00
Item 033	22995 - Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 26 x 84	TREFIX	31,49
Item 035	17531 - PROTETORES AURICULARES TIPO SILICONE 12 DP OU ESPUMA	VONDER	3,50
Item 036	17355 - RIPA DE PINUS LINEAR COM LARGURA 2,5CM X 5CM DE PRIMEIRA QUALIDADE	MAD.STEPENOVSKI	2,83
Item 044	23020 - SILICONE STANDARD ACÉPTICO INCOLOR 260G	UNIPEGA	15,00
Item 066	21521 - TINTA SPRAY COLOR 400ML PARA ALTAS TEMPERATURAS	MONDIAL	16,40
Item 067	19210 - TORNEIRA PARA COZINHA - CONFECCIONADA EM METAL DA PAREDE, COM BICA ALTA MÓVEL	MARCHEZAN	64,90
Item 068	23015 - Piso tátil alerta concreto ladrilho hidráulico 40x40cm - vermelho	SBR	8,25
Item 069	23016 - Piso tátil direcional concreto ladrilho hidráulico 40x40cm - vermelho	SBR	8,25
Item 070	23017 - Piso de cerâmica branca antiderrapante 41x41cm	ALMEIDA	26,20
Fornecedor:	24628-0 VIARN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	CNPJ: 05.197.303/0001-60	Itens vencidos: 33
Item 001	22973 - Balde plástico para pintura 10L	ROMA	18,30
Item 025	22987 - PINCEL 700 3	ROMA	8,70
Item 026	22988 - PINCEL 700 3/4 19mm	ROMA	2,10
Item 027	22989 - PINCEL 700 4	ROMA	9,00
Item 034	22996 - Prolongador telescópico para pintura 2m	ROMA	25,00
Item 037	22997 - Rolo de espuma poliéster 976/23 s/ cabo	ROMA	8,40



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 75/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 84-1 LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP								109.450,60	
CNPJ: 82.510.850/0001-02 Telefone: (41) 3632-1183 Status: Classificado									
Email: luri_llan@hotmail.com									
Representante: 1016-2 MARCOS LUIZ RUDNICK									
Lote 001 - Lote 001								109.450,60	
002	7949 BLOCO DE CONCRETO 19 X 19 X 39	UN	800,00	Classificado	GAI		3,76	3.008,00	*
003	22974 Broxa 725/0	UN	20,00	Classificado	CONDOR		7,21	144,20	*
004	7854 BROXA 725/1	UN	20,00	Classificado	CONDOR		5,91	118,20	*
005	22975 Broxa 725/2	UN	20,00	Classificado	CONDOR		5,10	102,00	*
006	22976 Broxa retangular 155x55mm - altura 6,5 cm	UN	20,00	Classificado	CONDOR		8,80	176,00	*
007	22977 CABO PARA ROLO DE PINTURA 23cm	UN	10,00	Classificado	ROMA		7,97	79,70	*
008	19299 CONES DE SINALIZAÇÃO COM 75CM (NA COR BRANCA E VERMELHO)	UN	20,00	Classificado	WORKER		42,08	841,60	*
009	23019 DESINGRIPANTE SPRAY 300 ML	UN	20,00	Classificado	MUNDIAL		8,50	170,00	*
010	17320 ESCADA DE MADEIRA TIPO TESOURA SIMPLES COM NO MÍNIMO 08 DEGRAUS	UN	2,00	Classificado	SANTA CATARINA		181,75	363,50	*
011	22978 Espátula de pintura com cabo PVC 4cm	UN	10,00	Classificado	CONDOR		7,20	72,00	*
012	22979 Espátula de PVC para pintura 6cm	UN	10,00	Classificado	ATLAS		4,90	49,00	*
013	7901 ESPUMA EXPANSIVA 500G	UN	10,00	Classificado	MUNDIAL		20,99	209,90	*
014	22980 Fita crepe para pintura 18X50m	UN	30,00	Classificado	ADERE		5,30	159,00	*
015	22981 Fita zebra para pintura para segurança	UN	30,00	Classificado	WORKER		19,50	585,00	*
016	8136 FITA ZEBRADA - ISOLAMENTO ROLO C/ 200 MT	RL	10,00	Classificado	WORKER		23,00	230,00	*
017	22982 Grelha de concreto 50x80x12cm	UN	50,00	Classificado	SBR		155,00	7.750,00	*
018	22983 Grelha redonda para ralo com 10 cm, certificada pelo INMETRO, confeccionada em plástico ABS	UN	10,00	Classificado	TIGRE		3,77	37,70	*
019	7907 LIXA PARA MADEIRA	UN	20,00	Classificado	VONDER		1,99	39,80	*
020	21160 ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR	UN	20,00	Classificado	VONDER		16,20	324,00	*
constituídos de um arco de nylon preto com um pino central e duas fendas nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com proteção lateral e apoio nasal na mesma peça. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho através de quatro estágios.									
021	23018 Pínel 3", com cabo em polipropileno, cerdas brancas fixadas ao cabo por uma cinta metálica	UN	20,00	Classificado	CONDOR		13,50	270,00	*
022	22984 PINCEL 700 11/2	UN	20,00	Classificado	CONDOR		4,50	90,00	*
023	22985 PINCEL 700 2	UN	20,00	Classificado	CONDOR		5,10	102,00	*
024	22986 PINCEL 700 21/2	UN	20,00	Classificado	CONDOR		8,00	160,00	*
028	22990 Porta Papel Higiénico em alumínio/aço sem tampa	UN	40,00	Classificado	TALITA		35,60	1.424,00	*
029	22991 Pregos com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 10 x 10	KG	10,00	Classificado	TREFIX		31,00	310,00	*
030	22992 Pregos com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo	UN	20,00	Classificado	TREFIX		29,00	580,00	*



Equiplano

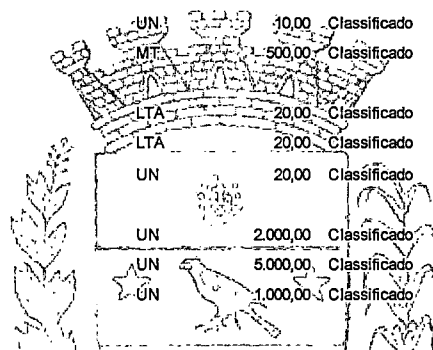
Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 75/2021

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
031	22993 corpo liso, tipo ponta diamante 12 x 12 Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 16 x 24	KG	20,00	Classificado	TREFIX		24,00	480,00	*
032	22994 corpo liso, tipo ponta diamante 18 x 36 Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 26 x 84	KG	50,00	Classificado	TREFIX		22,00	1.100,00	*
033	22995 corpo liso, tipo ponta diamante 26 x 84 Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 26 x 84	KG	100,00	Classificado	TREFIX		31,49	3.149,00	*
035	17531 PROTETORES AURICULARES TIPO SILICONE 12 DP OU ESPUMA COM CORDÃO	UN	10,00	Classificado	VONDER		3,50	35,00	*
036	17355 RIPA DE PINUS LINEAR COM LARGURA 2,5CM X 5CM CONFECCIONADO EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE	MT	500,00	Classificado	MAD.STEPENOVISKI		2,83	1.415,00	*
044	23020 SILICONE STANDARD ACÉPTICO INCOLOR 260G	LTA	20,00	Classificado	UNIPEGA		15,00	300,00	*
066	21521 TINTA SPRAY COLOR 400ML PARA ALTAS TEMPERATURAS PRETO/BRANCO	LTA	20,00	Classificado	MONDIAL		16,40	328,00	*
067	19210 TORNEIRA PARA COZINHA - CONFECCIONADA EM METAL CROMADA, SAÍDA DE ÁGUA DA PAREDE, COM BICA ALTA MÓVEL	UN	20,00	Classificado	MARCHEZAN		64,90	1.298,00	*
068	23015 Piso tátil alerta concreto ladrilho hidráulico 40x40cm - vermelho	UN	2.000,00	Classificado	SBR		8,25	16.500,00	*
069	23016 Piso tátil direcional concreto ladrilho hidráulico 40x40cm - vermelho	UN	5.000,00	Classificado	SBR		8,25	41.250,00	*
070	23017 Piso de cerâmica branca antiderrapante 41x41cm	UN	1.000,00	Classificado	ALMEIDA		26,20	26.200,00	*



Fornecedor: 24628-0 VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		CNPJ: 05.197.303/0001-60	Telefone: 47 3644-6207	Status: Classificado	93.291,00
Lote 001 - Lote 001					93.291,00

001	22973 Balde plástico para pintura 10L	UN	30,00	Classificado	ROMA		18,30	549,00	*
025	22987 PINCEL 700 3	UN	20,00	Classificado	ROMA		8,70	174,00	*
026	22988 PINCEL 700 3/4 19mm	UN	20,00	Classificado	ROMA		2,10	42,00	*
027	22989 PINCEL 700 4	UN	20,00	Classificado	ROMA		9,00	180,00	*
034	22996 Prolongador telescópico para pintura 2m	UN	5,00	Classificado	ROMA		25,00	125,00	*
037	22997 Rolo de espuma poliéster 976/23 s/ cabo	UN	20,00	Classificado	ROMA		8,40	168,00	*
038	22998 Rolo de lâ 15cm com cabo	UN	20,00	Classificado	ROMA		10,75	215,00	*
039	17356 ROLO DE LÂ ANTIGOTA COM 23CM DE LARGURA COM CABO EM POLIPROPILENO	UN	20,00	Classificado	ROMA		15,90	318,00	*
040	22999 Rolo de lâ pinta mais com cabo 15cm	UN	20,00	Classificado	ROMA		11,80	236,00	*
041	23000 Rolo de lâ sem respingo 23cm s/ cabo	UN	20,00	Classificado	ROMA		16,40	328,00	*
042	23001 Rolo para pintura pinta mais 15cm com cabo	UN	20,00	Classificado	ROMA		12,00	240,00	*
043	11728 SELADOR ACRÍLICO - 18L	GL	20,00	Classificado	SHOW		59,00	1.180,00	*
045	7929 SOLVENTE - 1L	UN	20,00	Classificado	SHOW		12,80	256,00	*
046	7930 SOLVENTE - 5L	UN	20,00	Classificado	SHOW		59,00	1.180,00	*
047	969 THINNER - FRASCO COM 1 LITRO	UN	20,00	Classificado	MADEQUIMICA		14,00	280,00	*



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

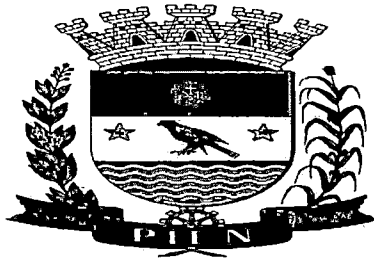
Classificação por Fornecedor

Pregão 75/2021

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
048	23002 Thinner 5L	UN	20,00	Classificado	MADEQUIMICA		62,00	1.240,00	*
049	23003 Tinta acrílica fosca 18L interno	UN	20,00	Classificado	SHOW		110,00	2.200,00	*
050	23004 Tinta acrílica profissional qualidade premium 18L int/ext fosca	UN	20,00	Classificado	SHOW		198,00	3.960,00	*
051	23005 Tinta acrílica profissional qualidade premium 18L int/ext fosca	UN	20,00	Classificado	SHOW		59,00	1.180,00	*
052	23006 Tinta acrílica semi-brilho qualidade premium 18L int/ext	UN	20,00	Classificado	SHOW		260,00	5.200,00	*
053	23007 Tinta acrílica semi-brilho qualidade premium 3,6L int/ext	UN	20,00	Classificado	SHOW		69,00	1.380,00	*
054	23008 Tinta acrílica, superfície aplicação madeira e alvenaria, tipo acabamento brilhante, cor a ser definida pelo contratante, diluente indicado água, método aplicação rolo/pincel e pistola, aplicação interna e externa lata de 18 litros (produto deverá ser de 1ª qualidade) - semi-brilho	UN	50,00	Classificado	SHOW		260,00	13.000,00	*
055	23009 Tinta Esmalte Brilho 0,9L	UN	20,00	Classificado	MADEQUIMICA		20,00	400,00	*
056	19203 TINTA ESMALTE, COMPOSTO POR RESINAS ALQUÍDICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ADITIVOS E ANTI-MOFO, ARA INTERIORES E EXTERIORES, BASE SOLVENTE E ACABAMENTO BRILHOSO, LATA COM 3,6 LITROS COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE	UN	250,00	Classificado	MADEQUIMICA		65,00	16.250,00	*
057	23010 Tinta látex qualidade premium 18L	UN	30,00	Classificado	SHOW		198,00	5.940,00	*
058	23011 Tinta látex qualidade premium 3,6L	UN	20,00	Classificado	SHOW		59,00	1.180,00	*
059	7837 TINTA ÓLEO 900ML	UN	20,00	Classificado	MADEQUIMICA		20,00	400,00	*
060	7940 TINTA ÓLEO GALÃO 3,6	UN	20,00	Classificado	MADEQUIMICA		65,00	1.300,00	*
061	21169 TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA ACRÍLICA PURA de alta tecnologia. Recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas; Cor: Amarelo ou Branco; Embalagem de 18 l; Secagem rápida; Alta resistência à abrasão e cor; Não inflamável; Não provoca danos ao pavimento; Não agride o meio ambiente e os operadores na aplicação; Baixo VOC ("Volatile Organic Compounds", ou seja, teor de solventes orgânicos voláteis que a tinta contém); Ecologicamente correta; Indicação: Pavimento Betuminoso e Concreto; Acabamento Fosco; Diluição: Soluente até 3%, se necessário	GL	30,00	Classificado	MADEVIA		269,00	8.070,00	*
062	23012 Tinta para piso 18L branca	UN	20,00	Classificado	SHOW		170,00	3.400,00	*
063	23013 Tinta para piso 18L cores	UN	50,00	Classificado	SHOW		179,00	8.950,00	*
064	17380 TINTA PARA PISO PARA APLICAÇÃO EM PISOS CIMENTADOS, CONCRETO, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, FIBROCIMENTO E CERÂMICAS POROSAS, COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS, ACABAMENTO FOSCO, LATA COM 18 LITROS	GL	30,00	Classificado	SHOW		190,00	5.700,00	*
065	23014 Tinta piso demarcação viária 18L	UN	30,00	Classificado	MADEVIA		269,00	8.070,00	*
VALOR TOTAL:					202.741,60				

164



165

Protocolo nº: 1877/2021 Requerente: _____ COMPRAS

Ref. : _____

Ao Juridico,

Para analise e parecer sobre a possibilidade de Homologação considerando que não foram apresentados Impugnações ou recursos do mesmo.

Eduardo D. Scheivaraski
Departamento de Licitações
e Compras



Protocolo Equiplano: 1877/2021

Requerente: Secretarias Municipais

Objeto: "Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção (...)" Pregão Presencial 075/2021.

Parecer Jurídico

166

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica o Pregão Presencial nº 075/2021 referente ao processo administrativo nº 1877/2021, que trata sobre o registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção (...), conforme requerimento do secretário municipal, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio (Portaria 496, de 06 de maio de 2021) e o processo transcorreu sem impugnação ao edital e/ou interposição de recursos. Realizado o pregão presencial em 15 de julho de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, conforme ata anexada.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem recursos ou impugnação.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete a Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto **o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.**

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, **não resta outra providência senão opinar pela**



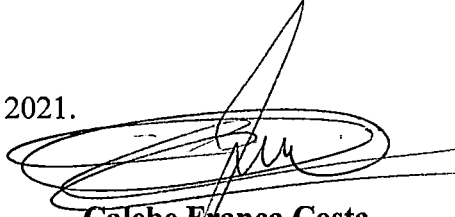
regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.

167

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 19 de junho de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

168

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 75/2021**, o qual tem como objeto o “Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as Secretarias Municipais” e, ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TODA - EPP, inscrita no CNPJ nº **82.510.850/0001-02**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 109.450,60 (cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº **05.197.303/0001-60**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 93.291,00 (noventa e três mil, duzentos e noventa e um reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 20 de julho de 2021

Maicon
Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

A.M.P data: 21/07/21

DIOE data: x / x / x

DOU data: x / x / x

[Assinatura]
Assinatura Responsável

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador: C6AAEE29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 74_2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 74/2021**, o qual tem como objeto a "Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais" e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor da seguinte empresa:

ARC DISTRUBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ nº 24.972.018/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.734,00 (onze mil e setecentos e trinta e quatro reais).

COMERCIAL VITORIA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 18.138.763/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 9.749,50 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais, e cinquenta centavos).

KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais).

MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 20.735,50 (vinte mil, setecentos e trinta e cinco reais, e cinquenta centavos).

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO inscrita no CNPJ nº 38.017.029/0001-59, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 20.790,50 (vinte mil, setecentos e noventa, e cinquenta centavos).

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.539,00 (onze mil, quinhentos e trinta e nove reais).

PERFORMANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 26.682.219/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 20 de julho de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador: 4407B2C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 75_2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 75/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as Secretarias Municipais" e, ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TODA - EPP, inscrita no CNPJ nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 109.450,60 (cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 93.291,00 (noventa e três mil, duzentos e noventa e um reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 20 de julho de 2021

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador: 5921481D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 73/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos, suprimentos e contratação de serviços de informática, bem como equipamentos de escritório, eletrodomésticos e itens para audiovisual para as Secretarias Municipais", e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

TEREZINHA DINAIR PIRES inscrita no CNPJ nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 66.155,20 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 72.704,00 (setenta e dois mil, setecentos e quatro reais).

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS inscrita no CNPJ nº 97.564.883/0001-71, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 55.760,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

FABRO IT IND COM A DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 39.304.546/0001-71, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 64.742,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais).

BATERIAS CHAPECÓ LTDA- ME inscrita no CNPJ 19.038.316/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais).

AMMO INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 07.300.151/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais).

PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSURABA 35495569857 inscrita no CNPJ nº 25.381.017/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 54.821,27 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais, e vinte e sete centavos).

AW XAVIER DIAS EPP inscrita no CNPJ nº 73.884.785/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021

170

PROTOCOLO 1877/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2021

1. Aos vinte e três dias do mês de julho de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 075/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02, Inscrição Estadual nº 12200193-88, Inscrição Municipal nº 309, com endereço na Rua Espírito Santo, nº 123, Centro, em Piên/PR CEP: 83860-000, fone/fax: (41) 3632-1107, e-mail marcos.rudnick@hotmail.com, neste ato representado por Marcos Luiz Rudnick, inscrito no CPF sob nº 710.671.249-34.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 20 de julho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto **Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 109.450,60 (Cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

1



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

171

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante.

3.1. O recebimento e armazenamento deverá ser acompanhado pelo fiscal de recebimento indicado por cada Secretaria.

3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

3.3. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

172

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Guilherme Cruz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Flávia Martins de Oliveira
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Irvando Luiz Zollner
SECRETARIA DE GOVERNO	Guilherme Cruz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Guilherme Cruz
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.



Prefeitura Municipal de Piên 173

Estado do Paraná

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010/2160/2170/2190/2200/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/3430/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820/3830	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

175

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

177

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Piên, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 23 de julho de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Detentor da Ata de Registro de Preços

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura:

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 75/2021

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 84-1 LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ: 82.510.850/0001-02 Telefone: (41) 3632-1183 Status: Classificado Email: luri_lan@hotmail.com Representante: 1016-2 MARCOS LUIZ RUDNICK								109.450,60	
Lote 001 - Lote 001								109.450,60	
002	7949 BLOCO DE CONCRETO 19 X 19 X 39	UN	800,00	Classificado	GAI		3,76	3.008,00	*
003	22974 Broxa 725/0	UN	20,00	Classificado	CONDOR		7,21	144,20	*
004	7854 BROXA 725/1	UN	20,00	Classificado	CONDOR		5,91	118,20	*
005	22975 Broxa 725/2	UN	20,00	Classificado	CONDOR		5,10	102,00	*
006	22976 Broxa retangular 155x55mm - altura 6,5 cm	UN	20,00	Classificado	CONDOR		8,60	176,00	*
007	22977 CABO PARA ROLO DE PINTURA 23cm	UN	10,00	Classificado	ROMA		7,97	79,70	*
008	19299 CONES DE SINALIZAÇÃO COM 75CM (NA COR BRANCA E VERMELHO)	UN	20,00	Classificado	WORKER		42,08	841,60	*
009	23019 DESINGRIPANTE SPRAY 300 ML	UN	20,00	Classificado	MUNDIAL		8,50	170,00	*
010	17320 ESCADA DE MADEIRA TIPO TESOURA SIMPLES COM NO MÍNIMO 06 DEGRAUS	UN	2,00	Classificado	SANTA CATARINA		181,75	363,50	*
011	22978 Espátula de pintura com cabo PVC 4cm	UN	10,00	Classificado	CONDOR		7,20	72,00	*
012	22979 Espátula de PVC para pintura 6cm	UN	10,00	Classificado	ATLAS		4,90	49,00	*
013	7901 ESPUMA EXPANSIVA 500G	UN	10,00	Classificado	MUNDIAL		20,99	209,90	*
014	22980 Fita crepe para pintura 18X50m	UN	30,00	Classificado	ADERE		5,30	159,00	*
015	22981 Fita zebrada para segurança	UN	30,00	Classificado	WORKER		19,50	585,00	*
016	8136 FITA ZEBRADA - ISOLAMENTO ROLO C/ 200 MT	UN	10,00	Classificado	WORKER		23,00	230,00	*
017	22982 Grelha de concreto 50x80x12cm	UN	50,00	Classificado	SBR		155,00	7.750,00	*
018	22983 Grelha redonda para ralo com 10 cm, certificada pelo INMETRO, confeccionada em plástico ABS	UN	10,00	Classificado	TIGRE		3,77	37,70	*
019	7907 LIXA PARA MADEIRA	UN	20,00	Classificado	VONDER		1,99	39,80	*
020	21160 ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR	UN	20,00	Classificado	VONDER		16,20	324,00	*
constituídos de um arco de nylon preto com um pino central e duas fendas nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com proteção lateral e apoio nasal na mesma peça. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho através de quatro estágios.									
021	23018 Pincel 3", com cabo em polipropileno, cerdas brancas fixadas ao cabo por uma cinta metálica	UN	20,00	Classificado	CONDOR		13,50	270,00	*
022	22984 PINCEL 700 11/2	UN	20,00	Classificado	CONDOR		4,50	90,00	*
023	22985 PINCEL 700 2	UN	20,00	Classificado	CONDOR		5,10	102,00	*
024	22986 PINCEL 700 21/2	UN	20,00	Classificado	CONDOR		8,00	160,00	*
028	22990 Porta Papel Higiénico em alumínio/aço sem tampa	UN	40,00	Classificado	TALITA		35,60	1.424,00	*
029	22991 Pregos com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 10 x 10	KG	10,00	Classificado	TREFIX		31,00	310,00	*
030	22992 Pregos com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo	UN	20,00	Classificado	TREFIX		29,00	580,00	*



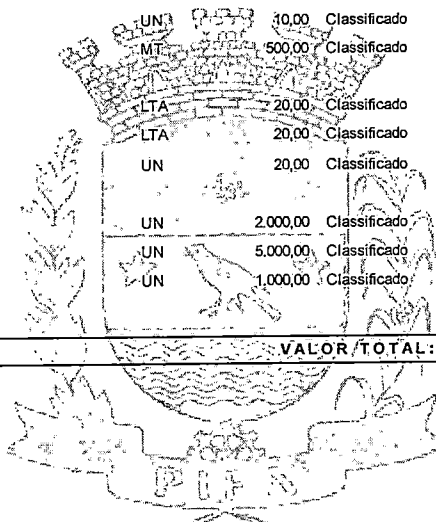
621

Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 75/2021

Página:2

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
031	22993 corpo liso, tipo ponta diamante 12 x 12 Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo	KG	20,00	Classificado	TREFIX		24,00	480,00	*
032	22994 corpo liso, tipo ponta diamante 16 x 24 Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo	KG	50,00	Classificado	TREFIX		22,00	1.100,00	*
033	22995 corpo liso, tipo ponta diamante 18 x 36 Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo	KG	100,00	Classificado	TREFIX		31,49	3.149,00	*
035	17531 corpo liso, tipo ponta diamante 26 x 84 PROTETORES AURICULARES TIPO SILICONE 12 DP OU ESPUMA COM CORDÃO	UN	10,00	Classificado	VONDER		3,50	35,00	*
036	17355 RIPA DE PINUS LINEAR COM LARGURA 2,5CM X 5CM CONFECCIONADO EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE	MT	500,00	Classificado	MAD.STEPENOVSKI		2,83	1.415,00	*
044	23020 SILICONE STANDARD ACÉPTICO INCOLOR 250G	LTA	20,00	Classificado	UNIPEGA		15,00	300,00	*
066	21521 TINTA SPRAY COLOR 400ML PARA ALTAS TEMPERATURAS PRETO/BRANCO	LTA	20,00	Classificado	MONDIAL		16,40	328,00	*
067	19210 TORNEIRA PARA COZINHA - CONFECCIONADA EM METAL CROMADA, SAÍDA DE ÁGUA DA PAREDE, COM BICA ALTA MÓVEL	UN	20,00	Classificado	MARCHEZAN		64,90	1.298,00	*
068	23015 Piso tátil alerta concreto ladrilho hidráulico 40x40cm - vermelho	UN	2.000,00	Classificado	SBR		8,25	16.500,00	*
069	23016 Piso tátil direcional concreto ladrilho hidráulico 40x40cm - vermelho	UN	5.000,00	Classificado	SBR		8,25	41.250,00	*
070	23017 Piso de cerâmica branca antiderrapante 41x41cm	UN	1.000,00	Classificado	ALMEIDA		26,20	26.200,00	*
VALOR TOTAL:					109.450,60				



Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste/PR, em 26 de julho de 2021

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:5432F50B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 186/2021 À
192/2021

EXTRATO DE ATA

ATAS Nº 186 a 192/2021.

Modalidade: Pregão Presencial 074/2021

Contratados:

ARC DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 24.972.018/0001-13 vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.734,00 (Onze mil, setecentos e trinta e quatro reais).

COMERCIAL VITÓRIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.138.763/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 19.749,50 (Dezenove mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);

KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 59.880,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais);

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 20.735,50 (Vinte mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

MÉRIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.017.029/0001-59, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 20.790,50 (Vinte mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos);

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.539,00 (Onze mil, quinhentos e trinta e nove reais);

PERFORMACE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.219/000-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 10.450,00 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 23 de Julho de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:5797D761

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 193/2021 E
194/2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 193 e 194/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 075/2021

Contratado:

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 109.450,60 (Cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 93.291,00 (Noventa e três mil e duzentos e noventa e um reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 23 de Julho de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:995D93FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 47/2021, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **10/08/2021, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

OBJETO: Contratação de empresa para realizar palestras e capacitação para o público do Programa Bolsa Família e Conselho Tutelar, bem como realizações de conferências municipais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para um período de 12 (doze) meses, com recursos do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Recursos Próprios., mediante licitação.

PROTOCOLO: 10/08/2021, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 10/08/2021, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021

181

PROTOCOLO 1877/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2021

1. Aos vinte e três dias do mês de julho de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 075/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.197.303/0001-60, Inscrição Estadual nº 254.425.739, com endereço na Rua Augusto Gneiding, nº 810 – Bloco B - Bairro Industrial Norte, em Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000, fone: (47) 3644-6207, e-mail viarntintas@gmail.com neste ato representado pelo Sr. Osmar Michreff, inscrito no CPF sob nº 020.662.579-07.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 20 de julho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto **Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 93.291,00 (Noventa e três mil e duzentos e noventa e um reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

1

OSMAR
MICHREFF:02066
257907

Assinado de forma digital
por OSMAR
MICHREFF:02066257907
Dados: 2021.07.26 07:32:47
-03'00"



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2021.**

182

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante.

3.1. O recebimento e armazenamento deverá ser acompanhado pelo fiscal de recebimento indicado por cada Secretaria.

3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

3.3. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

2

OSMAR
MICHREFF:020662
57907

Assinado de forma digital por
OSMAR
MICHREFF:02066257907
Dados: 2021.07.26 07:33:05
-03'00'



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

183

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Guilherme Cruz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Flávia Martins de Oliveira
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Irvando Luiz Zollner
SECRETARIA DE GOVERNO	Guilherme Cruz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Guilherme Cruz
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

3

OSMAR
MICHREFF:0206
6257907

Assinado de forma digital
por OSMAR
MICHREFF:0206257907
Dados: 2021.07.26 07:33:20
+03'00'



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

134

à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010/2160/2170/2190/2200/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/3430/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

4

OSMAR
MICHREFF:02066
257907

Assinado de forma digital
por OSMAR
MICHREFF:02066257907
-Dados: 2021.07.26 07:33:36
-03'00'



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

185

3820/3830

Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

136

10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

OSMAR
MICHREFF:0206625
7907

Assinado de forma digital por
OSMAR
MICHREFF:02066257907
Dados: 2021.07.26 07:34:06
-03'00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

187

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Piên, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

OSMAR
MICHREFF:020
66257907

Assinado de forma
digital por OSMAR
MICHREFF:02066257907
Dados: 2021.07.26
07:34:20 -03'00'



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

138

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 23 de julho de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

OSMAR

MICHEREFF:02066257907

Assinado de forma digital por
OSMAR MICHEREFF:02066257907
Dados: 2021.07.26 07:34:35 -03'00'

VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI-EPP

Detentor da Ata de Registro de Preços

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura:

Assinatura:



Esquiplateiro

Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 75/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 24628-0 VIARN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 05.197.303/0001-60 Telefone: 47 3644-6207 Status: Classificado								93.291,00	
Lote 001 - Lote 001								93.291,00	
001	22973 Balde plástico para pintura 10L	UN	30,00	Classificado	ROMA		18,30	549,00	*
025	22987 PINCEL 700 3	UN	20,00	Classificado	ROMA		8,70	174,00	*
026	22988 PINCEL 700 3/4 19mm	UN	20,00	Classificado	ROMA		2,10	42,00	*
027	22989 PINCEL 700 4	UN	20,00	Classificado	ROMA		9,00	180,00	*
034	22996 Prolongador telescópico para pintura 2m	UN	5,00	Classificado	ROMA		25,00	125,00	*
037	22997 Rolo de espuma poliéster 976/23 s/ cabo	UN	20,00	Classificado	ROMA		8,40	168,00	*
038	22998 Rolo de lã 15cm com cabo	UN	20,00	Classificado	ROMA		10,75	215,00	*
039	17356 ROLO DE LÃ ANTIGOTA COM 23CM DE LARGURA COM CABO EM POLIPROPILENO	UN	20,00	Classificado	ROMA		15,90	318,00	*
040	22999 Rolo de lã pinta mais com cabo 15cm	UN	20,00	Classificado	ROMA		11,80	236,00	*
041	23000 Rolo de lã sem respingo 23cm s/ cabo	UN	20,00	Classificado	ROMA		16,40	328,00	*
042	23001 Rolo para pintura pinta mais 15cm com cabo	UN	20,00	Classificado	ROMA		12,00	240,00	*
043	11728 SELADOR ACRÍLICO - 18L	GL	20,00	Classificado	SHOW		59,00	1.180,00	*
045	7929 SOLVENTE - 1L	UN	20,00	Classificado	SHOW		12,80	256,00	*
046	7930 SOLVENTE - 5L	UN	20,00	Classificado	SHOW		59,00	1.180,00	*
047	969 THINNER - FRASCO COM 1 LITRO	UN	20,00	Classificado	MADEQUIMICA		14,00	280,00	*
048	23002 Thinner 5L	UN	20,00	Classificado	MADEQUIMICA		62,00	1.240,00	*
049	23003 Tinta acrílica fosca 18L interno	UN	20,00	Classificado	SHOW		110,00	2.200,00	*
050	23004 Tinta acrílica profissional qualidade premium 18L int/ext fosca	UN	20,00	Classificado	SHOW		198,00	3.960,00	*
051	23005 Tinta acrílica profissional qualidade premium 18L int/ext fosca	UN	20,00	Classificado	SHOW		59,00	1.180,00	*
052	23006 Tinta acrílica semi-brilho qualidade premium 18L int/ext	UN	20,00	Classificado	SHOW		260,00	5.200,00	*
053	23007 Tinta acrílica semi-brilho qualidade premium 3,6L int/ext	UN	20,00	Classificado	SHOW		69,00	1.380,00	*
054	23008 Tinta acrílica, superfície aplicação madeira e alvenaria, tipo acabamento brilhante, cor a ser definida pelo contratante, diluente indicado agua, método aplicação rolo/pincel e pistola, aplicação interna e externa lata de 18 litros (produto deverá ser de 1ª qualidade) - semi-brilho	UN	50,00	Classificado	SHOW		260,00	13.000,00	*
055	23009 Tinta Esmalte Brilho 0,9L	UN	20,00	Classificado	MADEQUIMICA		20,00	400,00	*
056	19203 TINTA ESMALTE, COMPOSTO POR RESINAS ALQUÍDICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ADITIVOS E ANTI-MOFO, ARA INTERIORES E EXTERIORES, BASE SOLVENTE E ACABAMENTO BRILHOSO, LATA COM 3,6 LITROS COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE	UN	250,00	Classificado	MADEQUIMICA		65,00	16.250,00	*
057	23010 Tinta látex qualidade premium 18L	UN	30,00	Classificado	SHOW		198,00	5.940,00	*
058	23011 Tinta látex qualidade premium 3,6L	UN	20,00	Classificado	SHOW		59,00	1.180,00	*
059	7937 TINTA ÓLEO 900ML	UN	20,00	Classificado	MADEQUIMICA		20,00	400,00	*
060	7940 TINTA ÓLEO GALÃO 3,6	UN	20,00	Classificado	MADEQUIMICA		65,00	1.300,00	*
061	21169 TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA ACRÍLICA PURA	GL	30,00	Classificado	MADEVIA		269,00	8.070,00	*

de alta tecnologia. Recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas; Cor: Amarelo ou Branco; Embalagem de 18 l; Secagem rápida; Alta resistência à abrasão e cor; Não inflamável; Não provoca danos ao pavimento; Não agride o meio ambiente e os operadores na aplicação; Baixo VOC ("Volatile Organic Compounds", ou seja, teor de solventes orgânicos voláteis que a tinta contém); Ecologicamente correta; Indicação: Pavimento Betuminoso e Concreto; Acabamento Fosco; Diluição: Soluente até 3%, se necessário

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5527 q

23/07/2021 13:12:28

OSMAR
MICHREFF:020
66257907

Assinado de forma digital por OSMAR
MICHREFF:0206625790
Dados: 2021.07.26
07:35:09 -03'00'



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 75/2021

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
062	23012 Tinta para piso 18L branca	UN	20,00	Classificado	SHOW		170,00	3.400,00	*
063	23013 Tinta para piso 18L cores	UN	50,00	Classificado	SHOW		179,00	8.950,00	*
064	17380 TINTA PARA PISO PARA APLICAÇÃO EM PISOS CIMENTADOS, CONCRETO, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, FIBROCIMENTO E CERÂMICAS POROSAS, COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS, ACABAMENTO FOSCO, LATA COM 18 LITROS	GL	30,00	Classificado	SHOW		190,00	5.700,00	*
065	23014 Tinta piso demarcação viária 18L	UN	30,00	Classificado	MADEVIA		269,00	8.070,00	*
					VALOR TOTAL:		93.291,00		

OSMAR
MICHREFF:02066
257907

Assinado de forma digital
OSMAR
MICHREFF:02066257907
Dados: 2021.07.26 07:35:2
-03'00'

061

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste/PR, em 26 de julho de 2021

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:5432F50B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 186/2021 À
192/2021

EXTRATO DE ATA

ATAS Nº 186 a 192/2021.

Modalidade: Pregão Presencial 074/2021

Contratados:

ARC DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 24.972.018/0001-13 vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.734,00 (Onze mil, setecentos e trinta e quatro reais).

COMERCIAL VITÓRIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.138.763/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 19.749,50 (Dezenove mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);

KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 59.880,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais);

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 20.735,50 (Vinte mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

MÉRIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.017.029/0001-59, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 20.790,50 (Vinte mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos);

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 11.539,00 (Onze mil, quinhentos e trinta e nove reais);

PERFORMANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.219/000-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 10.450,00 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 23 de Julho de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:5797D761

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 193/2021 E
194/2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 193 e 194/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 075/2021

Contratado:

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 109.450,60 (Cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 93.291,00 (Noventa e três mil e duzentos e noventa e um reais).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 23 de Julho de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:995D93FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 47/2021, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **10/08/2021, às 14:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

OBJETO: Contratação de empresa para realizar palestras e capacitação para o público do Programa Bolsa Família e Conselho Tutelar, bem como realizações de conferências municipais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para um período de 12 (doze) meses, com recursos do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Recursos Próprios., mediante licitação.

PROTOCOLO: 10/08/2021, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 10/08/2021, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.